



Montepio

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

ENTIDADE COM CAPITAL ABERTO AO INVESTIMENTO DO PÚBLICO

SEDE: RUA ÁUREA, 219-241, LISBOA

CAPITAL INSTITUCIONAL: €1 500 000 000

**NÚMERO DE PESSOA COLETIVA E DE MATRÍCULA NA CONSERVATÓRIA
DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA 500 792 615**

De acordo com o disposto no artigo 10º do Regulamento nº 5/2008 da CMVM

RELATÓRIO E CONTAS

3.º TRIMESTRE DE 2014

(Informação financeira não auditada elaborada de acordo com os *IFRS* conforme adotados pela União Europeia)

ÍNDICE

Destaques	3
1. Principais Indicadores	5
2. Enquadramento	6
3. Resultados	8
3.1 Margem Financeira	9
3.2 Margem Complementar	9
3.3 Gastos Operacionais	10
3.4 Provisões e Imparidades.....	10
4. Atividade	11
4.1 Ativo.....	11
4.2 Crédito a Clientes	11
4.3 Passivo e Capitais	13
4.4 Recursos de Clientes.....	13
5. Liquidez.....	14
6. Capital e Solvabilidade.....	15
7. Atividade Internacional	16
8. Notações de <i>Rating</i>	17
9. Acontecimentos Significativos no 3º Trimestre de 2014	17
10. Demonstrações Financeiras.....	19
11. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares	21

DESTAQUES

- ❑ Significativa melhoria do Resultado Líquido Consolidado que atingiu os 22,7 milhões de euros, que compara com o resultado de -205,2 milhões de euros atingidos no 3º trimestre de 2013.
- ❑ A Margem Financeira evidenciou um comportamento muito positivo, ao atingir 255,1 milhões de euros, mais 109,2 milhões de euros em termos homólogos (+74,9%). Esta melhoria, que consolida a tendência que se vem verificando desde o último trimestre de 2013, influenciou o Produto Bancário, que registou um acréscimo homólogo de 435,1 milhões de euros, totalizando 699,2 milhões de euros. O Produto Bancário beneficiou, ainda, do desempenho das comissões de serviços prestados a clientes, que atingiram 77,7 milhões de euros, e dos resultados de operações financeiras (fundamentalmente obtidos em ativos de taxa fixa), que se cifraram em 369,7 milhões de euros.
- ❑ No final do terceiro trimestre de 2014, o rácio *Common Equity Tier 1* fixou-se em 10,6%, de acordo com os critérios transitórios (“*phasing-in*”) da CRD IV / CRR de Basileia III (Diretiva 2013/36/UE, Regulamento UE 575/2013 e Aviso 6/2013 do Banco de Portugal). De acordo com o critério de implementação total (“*fully implemented*”), o rácio *Common Equity Tier 1* é de 9,3%. Em ambos os casos, acima dos requisitos mínimos regulamentares.
- ❑ Reforço da posição de Liquidez, através de um crescimento homólogo de 1,4% dos recursos de balanço provenientes do retalho para 16 073,3 milhões de euros. Os depósitos de clientes registaram um incremento ainda maior (+4,4%), atingindo 13 969,3 milhões de euros. Os recursos totais de clientes, incluindo recursos fora de balanço, cifraram-se em 17 072,2 milhões de euros, evidenciando um incremento homólogo de 1,1%.
- ❑ O Crédito a Clientes bruto totalizou 16 719,0 milhões de euros, representando um crescimento de 2,3% face ao período homólogo. Em consequência da estratégia de diversificação do balanço, o crédito às empresas (excluindo Construção) registou uma taxa homóloga de crescimento de 15,4%, por sua vez o crédito hipotecário continuou a sua trajetória descendente: crédito à habitação -3,9% e financiamento à construção -18,8%.
- ❑ A evolução positiva nas fontes de financiamento ao nível do retalho, associada à capacidade de financiar as novas operações de crédito através da desalavancagem do crédito não estratégico, tornou possível uma nova redução do *gap* comercial (depósitos de clientes - crédito a clientes) e do rácio de transformação (Crédito/Depósitos), que passou de 113,2%, no final do 3º trimestre de 2013, para 110,2%, em 30 de setembro de 2014.
- ❑ Redução da exposição face ao BCE em 1 220 milhões de euros, por comparação com 31 de Dezembro de 2013. A *pool* de ativos disponíveis para operações de redesconto junto do BCE ascendia a 1 876,6 milhões de euros, representando 46,3% da *pool* total de ativos elegíveis, a 30 de setembro de 2014.
- ❑ A prudência evidenciada relativamente ao reforço do provisionamento possibilitou o aumento do nível de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por provisões para 128,9%, face a 121,4% registado em

setembro 2013. Desta forma, verificou-se um acréscimo significativo do rácio de Cobertura do Crédito em Risco por imparidades, o qual atingiu 59,7% e compara com 55,5% no período homólogo. O nível de cobertura, considerando o total de imparidades de crédito e os colaterais hipotecários envolvidos, atinge 135,4%.

- Este desempenho económico permitiu uma melhoria significativa dos indicadores de eficiência e rentabilidade, beneficiando do acréscimo do Produto Bancário bem como de uma prudente política de contenção dos custos operacionais, não obstante a maior exigência de meios, decorrente do crescimento da operação em Angola. O rácio de eficiência operacional (“*Cost-to-Income*”) situou-se em 35,8%. A rentabilidade apresentou uma inversão face ao período homólogo, tendo-se atingido um *Return-On-Equity* (ROE) de 1,8% e um *Return-On-Assets* (ROA) de 0,1%.

1. PRINCIPAIS INDICADORES

(milhares de euros)

INDICADORES	Set.14	Dez.13	Set.13	Varição
ATIVIDADE E RESULTADOS				
Ativo Líquido	22 214 846	23 039 203	21 201 268	4.8%
Crédito a Clientes Bruto	16 719 004	16 556 907	16 336 135	2.3%
Recursos de Clientes de Balanço	16 073 292	16 310 031	15 853 981	1.4%
Depósitos Totais	13 969 323	14 039 197	13 383 150	4.4%
Títulos Colocados em Clientes	2 103 969	2 270 834	2 470 831	-14.8%
Resultado Líquido	22 650	-298 626	-205 207	> 100%
ALAVANCAGEM E LIQUIDEZ				
Crédito a Clientes Total Líquido / Depósitos de Clientes (a)	110.21%	110.18%	113.24%	
Crédito a Clientes Total Líquido / Recursos de Clientes de Balanço (b)	95.58%	94.70%	95.44%	
Ativos Elegíveis para Refinanciamento junto do BCE	4 051 574	5 783 695	4 783 006	
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES				
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	6.44%	5.30%	5.73%	
Rácio de Crédito com incumprimento (a)	8.67%	7.12%	7.66%	
Rácio de Crédito com incumprimento, líquido (a)	0.45%	0.84%	0.65%	
Cobertura de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	128.87%	119.85%	121.41%	
Rácio de Crédito em Risco (a)	13.84%	12.25%	12.71%	
Rácio de Crédito em Risco, líquido (a)	6.08%	6.32%	6.08%	
Cobertura de Crédito em Risco	59.66%	51.70%	55.53%	
Rácio de Crédito Reestruturado (c)	10.41%	9.68%	5.15%	
Rácio de Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (c)	6.83%	7.30%	3.29%	
EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE				
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (a)	4.15%	1.76%	1.67%	
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido Médio (a)	0.34%	-1.73%	-1.61%	
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios Médios (a)	4.45%	-18.99%	-21.75%	
Resultado do Exercício / Ativo Líquido Médio (ROA)	0.13%	-1.39%	-1.30%	
Resultado do Exercício / Capitais Próprios Médios (ROE)	1.76%	-15.23%	-17.60%	
Gastos Operacionais / Produto Bancário (<i>cost to income</i>) (a)	35.76%	90.05%	92.73%	
Gastos com Pessoal / Produto Bancário (a)	20.62%	52.12%	54.34%	
SOLVABILIDADE				
Rácio <i>Core Tier 1</i> (a)	10.71%	11.01%	10.17%	
Rácio <i>Tier 1</i> (a)	10.68%	10.99%	10.11%	
Rácio de Solvabilidade (a)	10.72%	13.03%	12.24%	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CRD IV- <i>phasing-in</i>)	10.57%	-	-	
Rácio Capital Total (CRD IV- <i>phasing-in</i>)	10.59%	-	-	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E COLABORADORES (Unidades)				
Número Total de Colaboradores (Grupo CEMG)	4 229	4 213	4 235	-6
CEMG				
Colaboradores	3 903	3 903	3 929	-26
Balcões	436	456	457	-21
Colaboradores / Balcões	9.0	8.6	8.6	4.1%
Balcões Rede Internacional - Angola (d)	18	14	14	4
Escritórios de Representação	6	6	6	0

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal.

(b) Recursos de Clientes = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes

(c) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

(d) Inclui Centros de Empresas.

2. ENQUADRAMENTO

O FMI, no seu *World Economic Outlook (WEO)* de outono, publicado em 7 de outubro, reviu em baixa a sua previsão do crescimento mundial para apenas 3,3% neste ano e 3,8% em 2015, em vez dos 3,4% e 4,0% que antecipava em julho. Entre as grandes economias, os **EUA** são a principal exceção à regra, devendo crescer mais do que se pensava há 3 meses: 2,2%, em 2014, em vez dos anteriores 1,7%, e 3,1% em 2015. O **Reino Unido** deverá ser a economia dos G7 a crescer mais este ano (3,2%), prevendo o FMI um avanço de 2,7% em 2015. Depois de 2 anos de recessão, a **Zona Euro** deverá finalmente crescer em 2014, mas menos do que o FMI antecipava em julho: 0,8% em vez de 1,1%. A economia deverá continuar a acelerar no próximo ano para 1,3% (duas décimas aquém do que o Fundo previa em julho).

Após 3 anos de recessão, o FMI vê **Portugal** a convergir com a Europa, em 2014 e em 2015, crescendo nestes dois anos mais do que a média da Zona Euro. Ainda assim, para 2014, a previsão de crescimento caiu de 1,2% (neste caso, em abril) para 1,0%, em linha com os números do Governo Português. Não obstante o arrefecimento da economia global e, em particular, da Zona Euro, o FMI mantém inalterada a expectativa de uma aceleração da economia portuguesa em 2015, reinscrevendo a previsão de 1,5% de crescimento, igual à do Executivo e ligeiramente acima dos 1,4% antecipados pela OCDE e pelo Banco de Portugal. Em relação ao desemprego, o FMI reviu significativamente em baixa os seus números, antecipando, agora, uma taxa anual de 14,2%, neste ano, e perspetivando uma nova descida para 13,5%, em 2015, bem aquém dos 15,0% que calculava há 6 meses.

As perspetivas para as **economias emergentes** ficaram menos positivas, devendo abrandar de um crescimento de 4,7% em 2013 para 4,4% em 2014 (-0,2 p.p. do que o anteriormente antecipado), chegando aos 5% apenas em 2015 (+5,2% em julho). O crescimento nos países desenvolvidos deverá passar de apenas 1,4% em 2013 para 1,8% em 2014 e 2,3% para 2015. Esta aceleração marca uma mudança significativa face ao período entre a Grande Recessão de 2008/09 e 2013, quando os países em desenvolvimento puxaram pela economia global, mas com estes últimos, ainda assim, a deverem ser responsáveis por dois terços do crescimento mundial em 2014/15.

Relativamente a **Angola**, o FMI estimou um crescimento de 6,8% em 2013, devendo abrandar para 3,9% em 2014, mas crescer a um ritmo médio de 6,4% no horizonte 2014/19, suportado pelo aumento da produção de petróleo, mas também pelo aumento do investimento em infraestruturas e pela diversificação da economia para outros setores que não o dos recursos naturais. Quanto a **Moçambique**, o PIB registou um crescimento de 7,4% em 2013, devendo, segundo o FMI, acelerar para 8,3% e crescer a um ritmo médio de 8,0% no horizonte 2015/19.

Em termos de **política monetária**, a *Fed* decidiu, na reunião de meados de setembro, moderar, pela 7ª reunião consecutiva, o teor expansionista da sua atuação. Em sentido inverso, o BCE decidiu, igualmente em setembro, lançar um conjunto de novos estímulos, reduzindo a *refi rate* de 0,15% para 0,05%, bem como a taxa de depósitos, colocando-a num valor ainda mais negativo (de -0,10% para -0,20%), e anunciando, em simultâneo, um conjunto de medidas não convencionais, nomeadamente, o arranque, em outubro, do programa de compra de títulos de dívida titularizada (*Asset-Backed Securities – ABS*), bem como um novo programa de compra de *covered bonds (CBPP3)*, essencialmente obrigações hipotecárias.

Ao nível dos **mercados financeiros**, e apesar do elevado risco geopolítico associado ao arrastar da crise entre a Ucrânia e a Rússia e às tensões na região do Médio-Oriente, o sentimento de mercado melhorou no conjunto do 3º trimestre, num contexto de lançamento de novos estímulos por parte do BCE, não obstante a divulgação de dados económicos mistos nas principais geografias – favoráveis nos EUA e no Reino Unido, mas mais sombrios para a Zona Euro, para o Japão e para os BRIC (com exceção da Índia). Durante o trimestre, registaram-se movimentos mistos nos principais índices acionistas

mundiais, com comportamentos positivos nos EUA, América Latina e Ásia (com a exceção de Hong Kong), e negativos na Europa.

Os **spreads da dívida pública dos países periféricos** face ao *bund* diminuíram em todos os casos (com a exceção a ser a Grécia), beneficiando sobretudo da postura expansionista do BCE, de uma tendência de melhoria da conjuntura económica para essas economias e, no geral, da continuação do aumento da confiança dos investidores na resolução da crise do euro. Em Portugal, não obstante os desenvolvimentos em torno do Grupo Espírito Santo e do Novo Banco, o *spread* da dívida a 10 anos diminuiu, terminando o 3ºT2014 em 222 p.b., praticamente em mínimos de mai-10, em linha com as descidas dos *spreads* da dívida a 10 anos observadas em Espanha (para 119 p.b.), Itália (para 139 p.b.) e Irlanda (para 96 p.b.). No **mercado monetário**, as taxas Euribor registaram mínimos em todos os prazos, refletindo as descidas nas expectativas de taxas de juro, mas também a redução do prémio de risco. No **mercado cambial**, a taxa de câmbio efetiva nominal do euro diminuiu 4,0% face ao 2ºT2014. A depreciação da moeda terá essencialmente refletido o lançamento dos novos estímulos monetários por parte do BCE e a conseqüente descida das taxas no MMI.

3. RESULTADOS

Apesar da ainda lenta recuperação da atividade económica, quer a nível doméstico, quer na Zona Euro, a estratégia de diversificação do risco da carteira de crédito, nomeadamente, para o segmento das PME's associadas aos bens transacionáveis, bem como para setores dependentes da procura externa, como sejam as atividades relacionadas com o turismo, a par de uma gestão prudente do risco de taxa de juro do Balanço, mediante um reforço, atempado, da componente dos ativos de taxa fixa, permitiram à CEMG apresentar níveis de rentabilidade positivos, nos primeiros 9 meses de 2014 quando comparados com o período homólogo de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(milhares de euros)

	Set.14		Set.13		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	255 094	36.5	145 874	55.2	109 220	74.9
Comissões Líquidas de Serviços a Clientes	77 749	11.1	82 660	31.3	-4 911	-5.9
Produto Bancário Comercial	332 843	47.7	228 534	86.5	104 309	45.6
Rendimento de Instrumentos de Capital	548	0.1	463	0.2	85	18.5
Resultado de Operações Financeiras	369 669	52.9	27 714	10.5	341 955	>100
Outros Resultados	-3 904	-0.6	7 352	2.8	-11 256	<-100
Produto Bancário	699 156	100.0	264 062	100.0	435 094	>100
Gastos com Pessoal	144 142	20.6	143 490	54.3	652	0.5
Gastos Gerais Administrativos	82 675	11.8	77 630	29.4	5 045	6.5
Amortizações	23 188	3.3	23 741	9.0	-553	-2.3
Gastos Operacionais	250 005	35.8	244 861	92.7	5 144	2.1
Resultado Bruto	449 151	64.2	19 201	7.3	429 950	>100
Provisões e Imparidades Líquidas	393 135	56.2	268 228	101.6	124 907	46.6
Crédito	350 548		219 954		130 594	59.4
Títulos	33 912		21 636		12 276	56.7
Outras	8 675		26 638		-17 963	-67.4
Resultados de Associadas e Empreendimentos Conjuntos	1 279		-4 616		5 895	>100
Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários	57 295	8.2	-253 643	-96.1	310 938	>100
Impostos	-32 704	-4.7	50 176	19.0	-82 880	<-100
Interesses Minoritários	-1 941		-1 740		-201	-11.5
Resultado do Exercício	22 650	3.2	-205 207	-77.7	227 857	>100

No final do 3º trimestre de 2014, o resultado em base consolidada da CEMG atingiu 22,7 milhões de euros, que compara com um resultado negativo de 205,2 milhões de euros, no período homólogo de 2013. Para esta inversão de tendência contribuíram a Margem Financeira, que aumentou 109,2 milhões de euros em termos homólogos, e os Resultados de Operações Financeiras, que se cifraram em 369,7 milhões de euros. Este desempenho mais do que compensou o incremento das Provisões e Imparidades que se cifrou em 124,9 milhões de euros.

3.1 MARGEM FINANCEIRA

A Margem Financeira atingiu 255,1 milhões de euros, representando um aumento de 74,9% face aos 145,9 milhões de euros do 3º trimestre de 2013. O desempenho da margem financeira foi, sobretudo, influenciado pelo efeito conjugado do aumento dos proveitos com Outras Aplicações em 54,6 milhões de euros e a redução dos custos relativos aos Passivos Financeiros (-57,8 milhões de euros), fundamentalmente através da redução da taxa de juro média dos Depósitos e dos Outros Passivos, em 30 e 115 pontos base, respetivamente. Em consequência, observou-se um acréscimo da taxa de intermediação financeira, que se situou em 1,62% no 3º trimestre de 2014 (face a 0,99%, em setembro de 2013).

MARGEM FINANCEIRA E TAXAS MÉDIAS

(milhões de euros)

	Set.14			Set.13		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/Custos
Ativos Financeiros	21 027.3	4.39%	690.7	19 639.3	4.35%	639.3
Crédito a Clientes	16 680.4	3.62%	451.5	16 338.2	3.71%	453.3
Outras Aplicações	4 347.0	4.93%	160.1	3 301.1	4.27%	105.5
Swaps			79.1			80.6
Passivos Financeiros	20 341.0	2.86%	435.6	19 017.6	3.47%	493.4
Depósitos	13 977.7	2.31%	241.4	12 947.4	2.61%	252.5
Outros Passivos	6 363.4	2.37%	112.9	6 070.2	3.52%	159.7
Swaps			81.4			81.2
Margem Financeira			255.1			145.9
Taxa de Intermediação Financeira		1.62%			0.99%	
Euribor 3M - média do período		0.25%			0.21%	

3.2 MARGEM COMPLEMENTAR

As comissões líquidas atingiram 77,7 milhões de euros, reduzindo-se em 4,9 milhões de euros (-5,9%), face ao período homólogo de 2013.

Os resultados de operações financeiras totalizaram 369,7 milhões de euros beneficiando da concretização, sobretudo no 1.º trimestre, de mais-valias realizadas na carteira de títulos de rendimento fixo, como corolário da estratégia de gestão do risco de taxa de juro do Balanço definida em ALCO.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhares de euros)

	Set.14	Set.13	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Resultados de Ativos e Passivos Aval. ao Justo Valor através de Resultados	440	-87	527	>100
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	373 927	41 986	331 941	>100
Resultados da Reavaliação Cambial	17 054	14 217	2 837	20.0
Outros Resultados	-21 752	-28 402	6 650	23.4
TOTAL	369 669	27 714	341 955	>100

O aumento conjugado da Margem Financeira e da Margem Complementar traduziu-se num incremento do Produto Bancário em 435,1 milhões de euros.

3.3 GASTOS OPERACIONAIS

O desempenho da atividade nos primeiros 9 meses de 2014 permitiu manter a melhoria da eficiência operacional da Instituição, face ao período homólogo do ano anterior, beneficiando do acréscimo do Produto Bancário, bem como de uma prudente política de contenção dos custos operacionais, não obstante a maior exigência de meios que o crescimento da operação em Angola implica.

Os gastos operacionais totalizaram 250,0 milhões de euros, um crescimento de 2,1% em termos homólogos, em consequência, fundamentalmente, do aumento de 6,5% nos Gastos Gerais Administrativos, decorrente da dinâmica de apoio à atividade.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

(milhares de euros)

	Set.14		Set.13		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Gastos com Pessoal	144 142	57.7	143 490	58.6	652	0.5
Gastos Gerais Administrativos	82 675	33.1	77 630	31.7	5 045	6.5
Gastos de Funcionamento	226 817	90.7	221 120	90.3	5 697	2.6
Amortizações	23 188	9.3	23 741	9.7	-553	-2.3
Gastos Operacionais	250 005	100.0	244 861	100.0	5 144	2.1
Produto Bancário	699 156		264 062		435 094	>100
RÁCIOS						
<i>Cost-to-Income</i> (Gastos Operacionais / Produto Bancário) (a)	35.76%		92.73%			
<i>Cost-to-Income</i> s/ Amortizações (Gastos Operacionais / Produto Bancário)	32.44%		83.74%			

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal.

3.4 PROVISÕES E IMPARIDADES

A prudência e o conservadorismo revelados na interpretação dos fatores de risco associados ao desempenho da atividade bancária, num ainda frágil enquadramento macroeconómico, fizeram com que as provisões e imparidades atingissem 393,1 milhões de euros, representando um aumento de 124,9 milhões de euros, face ao 3º trimestre de 2013. Deve salientar-se que este valor inclui a imparidade resultante da exposição da CEMG ao universo de empresas do GES, a qual havia já sido refletida nas contas do 1º semestre.

A CEMG acredita que esta postura de rigor na avaliação dos níveis de risco da sua carteira de ativos lhe permitirá enfrentar o difícil contexto económico prevalecente com níveis de cobertura e robustez económica mais acentuados, reforçando a confiança que nela depositam todos os seus *stakeholders*.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES E IMPARIDADES

(milhares de euros)

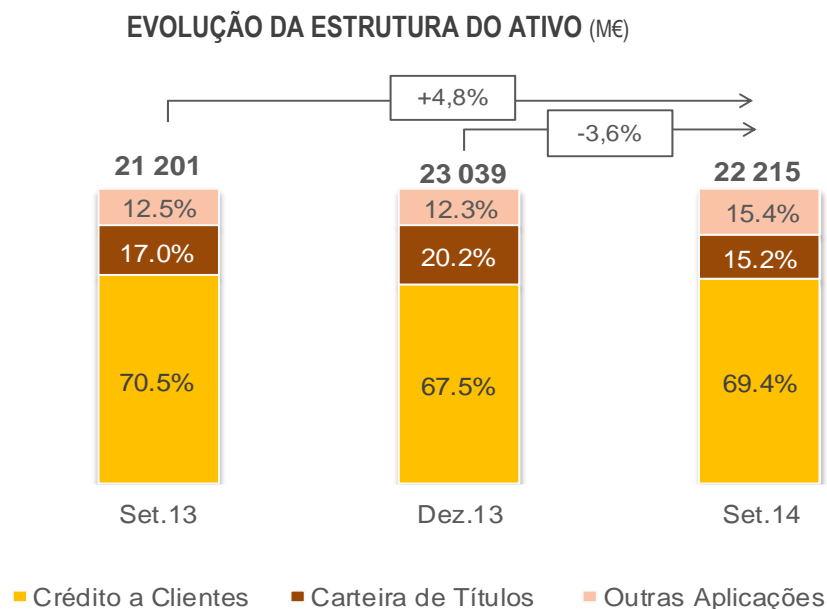
	Set.14		Set.13		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões e Imparidades de Crédito (líquidas)	350 548	89.2	219 954	82.0	130 594	59.4
Imparidades de Títulos (líquidas)	33 912	8.6	21 636	8.1	12 276	56.7
Provisões e Imparidades de Outros Ativos (líquidas)	8 675	2.2	26 638	9.9	-17 963	-67.4
Total das Provisões e Imparidades (líquidas)	393 135	100.0	268 228	100.0	124 907	46.6

4. ATIVIDADE

Durante os primeiros nove meses de 2014, a CEMG continuou a prestar o seu contributo para o desenvolvimento da atividade económica do país, mantendo-se, para tal, fiel à sua missão de banca de retalho, privilegiando as operações de atividade bancária com clientes, na concessão de crédito, na captação de poupanças e na prestação de serviços financeiros a particulares, a pequenas e médias empresas e a entidades da economia social, com as quais tem vindo a manter e a estabelecer novas relações comerciais de crescente proximidade, não deixando de aproveitar as oportunidades de negócio dos mercados financeiros.

4.1 ATIVO

O ativo líquido atingiu 22 214,8 milhões de euros, observando um aumento de 4,8% face ao período homólogo do ano anterior e um decréscimo de 3,6% face ao final de 2013. Este decréscimo foi, essencialmente, uma consequência da diminuição da carteira de títulos, em 27,1%, a qual passou a representar 15,2% do total do ativo (20,2% em Dez.13).



4.2 CRÉDITO A CLIENTES

A paulatina recuperação económica do país, embora ainda condicionada pelos efeitos da implementação de medidas de austeridade, levou a um ligeiro crescimento homólogo do crédito a clientes, no final do 3º trimestre de 2014.

O crédito a clientes totalizou 16 719,0 milhões de euros, representando um crescimento de 2,3% face a setembro de 2013. Esta evolução foi, fundamentalmente, conseguida através do crescimento do crédito concedido a Empresas (excluindo Construção) de 823,7 milhões de euros (+15,4%), o qual passou a representar 37,0% do total da carteira de crédito, e da redução de 5,6% do Crédito Imobiliário (Habitação e Construção), evidenciando os resultados da estratégia de diversificação da carteira de crédito e de apoio ao crescimento sustentável da economia, que tem vindo a ser prosseguida.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

(milhares de euros)

	Set.14	Dez.13	Set.13	Variação Homóloga	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Particulares e pequenos negócios	9 607 608	9 872 879	9 931 265	-323 657	-3.3
Particulares, do qual:	9 076 393	9 349 584	9 411 759	-335 366	-3.6
Habituação	7 463 096	7 688 677	7 762 967	-299 871	-3.9
Individual	630 381	639 818	601 600	28 781	4.8
Pequenos Negócios	531 215	523 295	519 506	11 709	2.3
Banca de Empresas	6 990 172	6 643 013	6 354 624	635 548	10.0
Construção	811 614	956 942	999 804	-188 190	-18.8
Outras Finalidades	6 178 558	5 686 071	5 354 820	823 738	15.4
Outros Segmentos	121 224	41 015	50 247	70 977	141.3
Total do Crédito (bruto)	16 719 004	16 556 907	16 336 135	382 868	2.3

A atual conjuntura económica continuou a ter um impacto negativo nos riscos da atividade financeira, traduzido no agravamento do incumprimento e dos rácios de risco de crédito, tendo o saldo de crédito e juros vencidos aumentado 14,1%, com o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias a situar-se em 6,4% e o rácio de crédito com incumprimento em 8,7%.

Num enquadramento macroeconómico ainda débil, a CEMG manteve uma política prudente e conservadora de reforço das imparidades para riscos de crédito, as quais totalizaram 1 387,2 milhões de euros, no final do 3º semestre de 2014. Este reforço de provisionamento elevou os rácios de cobertura do crédito e juros vencidos por imparidades para 115,4% e do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias para 128,9%. A Cobertura Simples do Crédito em Risco por imparidade situou-se nos 59,7%, enquanto a cobertura considerando o total de imparidades de crédito e os colaterais hipotecários envolvidos atingiu 135,4%.

PRINCIPAIS INDICADORES DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS

(milhares de euros)

Indicadores	Set.14	Set.13	Variação	
			Valor	%
Crédito a Clientes Bruto	16 719 004	16 336 135	382 869	2.3
Crédito e Juros Vencidos	1 202 379	1 053 855	148 524	14.1
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	1 076 398	935 279	141 119	15.1
Imparidade para Riscos de Crédito	1 387 163	1 135 506	251 657	22.2
Rácios (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	6.44	5.73	0.71p.p.	
Crédito com incumprimento (a)	8.67	7.66	1.01p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (a)	0.45	0.65	-0.20p.p.	
Crédito em Risco (a)	13.84	12.71	1.13p.p.	
Crédito em Risco, líquido (a)	6.08	6.08	0.00p.p.	
Crédito Reestruturado (b)	10.41	5.15	5.26p.p.	
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (b)	6.83	3.29	3.54p.p.	
Cobertura por Imparidades (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	128.87	121.41	7.46p.p.	
Crédito e Juros Vencidos	115.37	107.75	7.62p.p.	
Crédito em Risco	59.66	55.53	4.13p.p.	

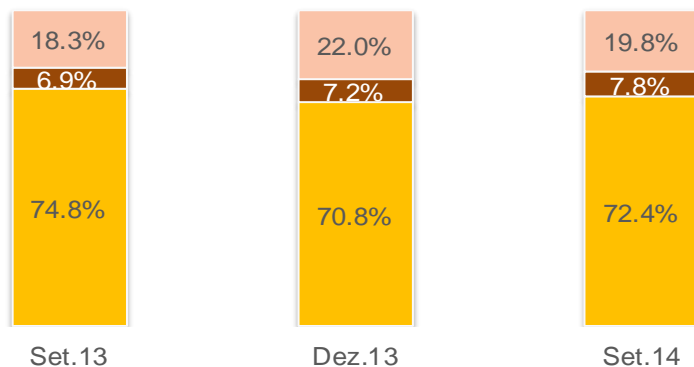
(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal.

(b) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

4.3 PASSIVO E CAPITAIS

No final do 3º trimestre de 2014, o passivo atingiu 20 473,0 milhões de euros o que, comparando com 19 739,0 milhões de euros do 3º trimestre de 2013, representou um crescimento de 733,9 milhões de euros (+3,7%), fundamentalmente influenciado pelo aumento dos recursos de clientes, nomeadamente de Depósitos, possibilitando a manutenção do perfil de estabilidade das fontes de financiamento do negócio.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL



■ Recursos de Clientes ■ Total do Capital ■ Recursos Complementares

4.4 RECURSOS DE CLIENTES

Nos primeiros 9 meses de 2014, a CEMG continuou a evidenciar uma forte capacidade de atração e retenção de poupanças dos seus clientes e associados, com os recursos de balanço de clientes (depósitos e títulos colocados em clientes) a totalizarem 16 073,3 milhões de euros, um crescimento de 1,4% em termos homólogos, representando 72,4% do total do Passivo e Capital. Para esta evolução contribuiu o significativo aumento de 4,4% dos depósitos totais.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

(milhares de euros)

	Set.14	Dez.13	Set.13	Variação Homóloga	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Depósitos de Particulares e Pequenos Negócios	10 226 255	10 149 647	10 178 943	47 311	0.5
Particulares	9 259 125	9 151 330	9 129 527	129 598	1.4
Comerciantes e Prof. Liberais	53 334	50 029	51 489	1 845	3.6
Instituições sem Fins Lucrativos	913 795	948 288	997 927	-84 132	-8.4
Depósitos de Empresas	2 844 374	2 756 639	2 471 793	372 581	15.1
Depósitos de Outros Segmentos	898 695	1 132 911	732 415	166 280	22.7
Total de Depósitos	13 969 323	14 039 197	13 383 150	586 172	4.4
Títulos Colocados em Clientes	2 103 969	2 270 834	2 470 831	-366 862	-14.8
Total de Recursos de Balanço	16 073 292	16 310 031	15 853 981	219 310	1.4
Recursos fora de Balanço	998 907	1 008 139	1 027 596	-28 689	-2.8
Total de Recursos	17 072 199	17 318 170	16 881 577	190 621	1.1

5. LIQUIDEZ

A positiva evolução dos depósitos de clientes permitiu, num quadro de aumento do crédito concedido numa ótica de diversificação e de apoio à recuperação da economia nacional, continuar a reduzir o *gap* comercial (Depósitos – Crédito), que passou de -1 782,9 milhões de euros, no 3º trimestre de 2013, para -1 428,2 milhões de euros no final do 3º trimestre de 2014. Deste modo, o rácio de transformação (Crédito/Depósitos) passou de 113,2% para 110,2%. Se considerarmos a totalidade dos recursos de clientes de balanço, aquele rácio situou-se em 95,58%.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DOS DEPÓSITOS EM CRÉDITO

	Set.14	Dez.13	Set.13
	%	%	%
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes ^(a)	110.21	110.18	113.24
Crédito a Clientes Líquido / Recursos de Clientes de Balanço ^(b)	95.58	94.70	95.44

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal

(b) Recursos de Clientes de Balanço = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes

Até ao final do 3º trimestre de 2014, foram amortizados 635,0 milhões de euros de dívida titulada, fixando-se as necessidades futuras de refinanciamento de dívida de médio e longo prazo até 2017 (inclusive), líquidas de vencimentos, em apenas 28 milhões de euros.

No final de setembro de 2014, os recursos obtidos pela CEMG junto do Banco Central Europeu (BCE) ascendiam a 2 175,0 milhões de euros, o que traduz uma redução de 1 220 milhões de euros, face a dezembro de 2013. A menor dependência face ao BCE reflectiu-se, igualmente, na *pool* de colateral de ativos elegíveis para operações de Política Monetária do Eurosistema, a qual se reduziu em 1 732,1 milhões de euros, nos primeiros nove meses de 2014, passando de 5 783,7 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2013, para 4 051,6 milhões de euros em 30 de setembro de 2014.

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhares de euros)

	Set.14		Dez.13		Set.13		Variação Homóloga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<i>Pool</i> de Ativos Elegíveis	4 051 574	100.0	5 783 695	100.0	4 783 006	100.0	-731 432	-15.3
Utilização da <i>Pool</i>	2 175 000	53.7	3 395 000	58.7	2 205 000	46.1	-30 000	-1.4
<i>Pool</i> Ativos Disponíveis	1 876 574	46.3	2 388 695	41.3	2 578 006	53.9	-701 432	-27.2

6. CAPITAL E SOLVABILIDADE

O Capital da Caixa Económica (Capital Institucional + Fundo de Participação) totalizou 1 700 milhões de euros em 30 de setembro 2014, evidenciando a nova configuração, desde 17 de dezembro 2013, que inclui 200 milhões de euros de Unidades de Participação representativas do seu Fundo de Participação, para além do capital institucional de 1 500 milhões de euros.

Em setembro de 2014, o rácio *Core Tier 1* atingiu 10,7%, registando uma variação homóloga de 0,54 pontos percentuais, face a 30 de setembro de 2013, tendo subjacente o aumento do Capital em 105 milhões de euros e a emissão do Fundo de Participação da CEMG de 200 milhões de euros, ocorridos no último trimestre de 2013.

Basileia III – Novas regras e requisitos de capital

Desde o início do ano de 2014, os indicadores prudenciais têm por base a nova legislação de Basileia III, nomeadamente, a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) N° 575/2013 ambos do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal. Em conformidade com este enquadramento legal, os Fundos Próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2).

Até 2018, a aplicação total da nova regulamentação de Basileia III irá sendo gradualmente introduzida, sendo este processo usualmente designado por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios, é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que são requeridos pelo Banco de Portugal os rácios mínimos regulamentares.

A 30 de setembro de 2014, os rácios de requisitos de capital da CEMG apresentam valores superiores aos mínimos exigidos, com o rácio de *Common Equity Tier 1* a situar-se em 10,57%, superando, desse modo, o mínimo de 7% fixado pelo Banco de Portugal para 2014.

FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Rubricas	(milhares de euros)				
	Set.14	Dez.13	Set.13	Variação	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
1. Fundos Próprios Totais	1 594 845	1 849 276	1 649 752	-54 906	-3.3
(+) Capital	1 700 000	1 700 000	1 395 000	305 000	21.9
(+) Reservas e Resultados	-27 467	-60 431	75 214	-102 681	-136.5
(-) Deduções Regulamentares	78 488	77 334	98 941	-20 452	-20.7
1.1 (=) Capital Core Tier I	1 594 045	1 562 235	1 371 274	222 771	16.2
(+) Outros Instrumentos de Capital	8 273	8 273	8 273	0	0.0
(-) Deduções Fundos Próprios de Base	13 000	11 087	16 785	-3 785	-22.6
1.2 (=) Fundos Próprios de Base	1 589 318	1 559 421	1 362 762	226 556	16.6
(+) Fundos Próprios Complementares	22 954	305 469	302 023	-279 069	-92.4
(-) Outras deduções	17 427	15 615	15 033	2 394	15.9
2. Requisitos Mínimos de Fundos Próprios	1 190 672	1 135 092	1 078 339	112 333	10.4
3. Ativos e equivalentes ponderados pelo risco (2 x 12.5)	14 883 405	14 188 646	13 479 242	1 404 163	10.4
4. Rácios					
Solvabilidade (1 / 3) (a)	10.72%	13.03%	12.24%	-1.52 p.p.	
<i>Tier 1</i> (1.2 / 3) (a)	10.68%	10.99%	10.11%	+0.57 p.p.	
<i>Core Tier 1</i> (1.1 / 3) (a)	10.71%	11.01%	10.17%	+0.54 p.p.	
Rácio CET1 (<i>CRD IV phasing-in</i>)	10.57%	-	-	-	
Rácio CET1 (<i>CRD IV full</i>)	9.33%	-	-	-	
Rácio Capital Total (<i>CRD IV phasing-in</i>)	10.59%	-	-	-	
Rácio Capital (<i>CRD IV full</i>)	9.45%	-	-	-	

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal.

Caso fossem incorporados os resultados do trimestre, no valor de 22,7 milhões de euros, o rácio *Core Tier 1* ascenderia a 10,76% e o rácio *Common Equity Tier 1* a 10,62% e 9,38% nas óticas “*Phasing-in*” e “*Full implementation*”, respetivamente, enquanto o rácio *Capital Total CRD IV* ascenderia a 10,64% e 9,49% nas óticas “*Phasing-in*” e “*Full implementation*”, respetivamente.

7. ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade desenvolvida pelas duas entidades no exterior – Banco Montepio Geral Cabo Verde – IFIC e Finibanco Angola, S.A. - continuou a evidenciar um assinalável nível de crescimento no 3º trimestre de 2014.

No que se refere ao Montepio Geral Cabo Verde (MGCV), os depósitos de clientes atingiram 579,7 milhões de euros, no final do 3.º trimestre de 2014 (561,0 milhões de euros, no 3.º trimestre de 2013), com um crescimento homólogo de 3,3%. O Resultado Líquido do MGCV foi de 384,2 milhares de euros (593,6 milhares de euros, no 3.º trimestre de 2013), determinado, sobretudo, pelo acréscimo dos Gastos Operacionais em 409,8 milhares de euros, decorrente do reforço de meios humanos e técnicos de suporte à atividade do banco.

Relativamente ao Finibanco Angola, S.A. (FNB-A), é de assinalar o notável crescimento dos Depósitos de Clientes de 115,7%, atingindo 466,4 milhões de euros, bem como do Crédito a Clientes de 153,9%, cujo saldo se situou em 299,4 milhões de euros, face a 30 de setembro de 2013.

Este aumento da atividade do FNB-A teve reflexo direto na margem financeira, que atingiu 14,5 milhões de euros (+52,3%) e no comissionamento, que se fixou em 7,3 milhões de euros (+13,7%), resultando num crescimento do produto bancário de 23,3%, que se cifrou em 34,2 milhões de euros. Os resultados de operações cambiais continuaram a dar um significativo contributo para a formação do produto bancário do FNB-A, nos primeiros 9 meses de 2014, totalizando 13,4 milhões de euros (+18,9% face ao período homólogo do ano anterior).

Dada a fase do ciclo de vida da instituição, marcada por um crescimento acentuado e por reforçadas necessidades de investimento, os custos operacionais do FNB-A registaram um acréscimo de 44,6%, atingindo um total de 12,5 milhões de euros, com o rácio de eficiência *cost-to-income* a atingir 36,4%.

Até setembro de 2014, registou-se um reforço líquido das imparidades da carteira de crédito do FNB-A, face ao período homólogo, de 2,6 milhões de euros, atingindo 12,7 milhões de euros.

O resultado líquido apurado no período foi de 10,3 milhões de euros, aumentando 8,6% face aos 9,4 milhões de euros dos primeiros 9 meses de 2013, o qual representa 45,3% dos resultados consolidados.

8. NOTAÇÕES DE RATING

A 30 de setembro de 2014, as notações de *rating* atribuídas à Caixa Económica Montepio Geral pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's Investors Service* e *DBRS* eram as seguintes:

Agências de <i>Rating</i>	Longo Prazo	Curto Prazo	<i>Outlook</i>
Fitch Ratings	BB	B	Negativo
Moody's	B2	NP	Negativo
DBRS	BBB (<i>low</i>)	R-2 (<i>low</i>)	Negativo

9. ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NO 3º TRIMESTRE DE 2014

- › **Montepio Runner:** O Montepio lançou no terceiro trimestre do ano uma solução financeira, dedicada a todos quantos correm, amadores ou profissionais, e praticantes de caminhada. Nasce, assim, o Universo *Montepio Runner* que para além de solução financeira, garante o acesso a um conjunto de serviços em condições vantajosas, descontos no universo *runner* e vantagens na área de seguros e lazer. Com uma linha de comunicação arrojada, o *Montepio Runner* apresenta-se como um parceiro, sempre disponível, pois a partir de um site – montepiorunner.pt – é possível aceder a conteúdos úteis, descontos exclusivos e ainda a inúmeros conselhos e dicas para quem deseja estar em forma.



- › **Montepio volta a associar-se ao Movimento Eco:** A marca Montepio voltou a associar-se ao *Movimento Eco*, um projeto da sociedade civil que se concretiza numa parceria entre diversas empresas, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e que nasceu com o propósito de congregar vontades políticas, empresariais e sociais na prevenção e combate aos incêndios florestais.
- › **Projeto “Minuto Solidário”:** Com o objetivo de reforçar a proximidade às entidades do Terceiro Setor, mas também apoiar causas e projetos de solidariedade social, o Montepio promoveu a quarta edição do Projeto “Minuto Solidário” que, desde o seu arranque, em 2011, já apoiou 94 instituições nacionais. São objetivos desta iniciativa: criar conteúdos para divulgação das IPSS e seus projetos; produzir filmes televisivos que dão a conhecer uma IPSS ou um projeto solidário.
- › **Prémio Voluntariado Jovem atribui 25 mil euros:** Promover a utilização da bicicleta como meio de transporte urbano a favor da mobilidade urbana sustentável, estimulando a criação e desenvolvimento de laços comunitários de apoio mútuo, através do apoio técnico, voluntário e gratuito, à reparação e manutenção de bicicletas, foi a proposta apresentada pela Cicloficina do Anjos, o projeto que a Fundação Montepio e a Lusitania - Companhia de Seguros distinguiram com o Prémio Voluntariado Jovem Montepio, no valor de 25 mil euros.

No domínio da Marca, Comunicação e Serviço, o Montepio continua a destacar-se em 2014:

- ✓ **Marca de Excelência:** Pelo sexto ano consecutivo, a marca Montepio foi reconhecida como marca de excelência



pela *Superbrands*, organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de marcas de excelência em 88 países. A distinção surge no seguimento da atuação da marca junto dos consumidores, que alinhada pelos valores da solidariedade, sustentabilidade, ética e transparência, ao materializar os valores do associativismo, coloca a economia ao serviço da sociedade.

- ✓ **Reconhecimento da qualidade e performance dos Canais Complementares:** O *Contact Center* foi distinguido com o “Prémio Internacional “*Best Contact Center Supervisor – Top Ranking Performers*”, na região EMEA (Europa, Médio Oriente e África), atribuído pela *Global Association for Contact Center Best Practices & Networking*, e o canal de *homebanking* Net24 destacou-se ao garantir, segundo dados do Índice *CSI-Internet Banking* da Marktest Banca – *Internet Banking* (1.ª vaga de 2014), o melhor posicionamento global no setor bancário português, ao nível da segurança, rapidez e execução e carregamento de páginas e facilidade de utilização.



- ✓ O Montepio voltou a ver reconhecida a qualidade e pertinência dos projetos de comunicação que desenvolve, conquistando quatro prémios Excelência em Comunicação, atribuídos pela Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE), na Gala do Grande Prémio APCE 2014 – Excelência em Comunicação. Do conjunto de projetos de comunicação desenvolvidos em 2013, o Júri do concurso destacou, e premiou, a qualidade dos trabalhos apresentados nas seguintes categorias:



- ✓ **Comunicação Externa:** Revista Montepio
- ✓ **Vídeo e Webcast:** Vídeo da 1ª Corrida Montepio
- ✓ **Imagem e Ilustração:** “Mãos-à-Horta”, jornal Montepio Jovem
- ✓ **Website:** Ei – Educação, Informação

- ✓ Internacionalmente, a revista Montepio conquistou o prémio de ouro - *Gold Best Cover* na edição 2014 dos *Content Marketing Awards (CMA)*, iniciativa que tem por objetivo reconhecer projetos na área da comunicação com impacto estratégico. Entre mais de 1 100 candidatos aos prémios, a revista Montepio distinguiu-se com a capa da edição de inverno (n.º 12).

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO CONSOLIDADO DA CAIXA ECONÓMICA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(milhares de euros)

	2014		2013	
	Ativo Bruto	Imparidade e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	454 300	-	454 300	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	207 850	-	207 850	233 785
Ativos financeiros detidos para negociação	71 670	-	71 670	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 253 392	35 086	3 218 306	4 545 816
Aplicações em instituições de crédito	358 036	387	357 649	330 063
Crédito a clientes	16 802 455	1 387 163	15 415 292	15 555 141
Investimentos detidos até à maturidade	97 078	-	97 078	34 631
Derivados de cobertura	165	-	165	503
Ativos não correntes detidos para venda	895 710	96 240	799 470	681 388
Propriedades de investimento	710 722	-	710 722	543 534
Outros ativos tangíveis	302 893	175 781	127 112	120 492
Ativos intangíveis	130 338	68 846	61 492	59 279
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	31 143	341	30 802	42 399
Ativos por impostos correntes	1 287	-	1 287	1 832
Ativos por impostos diferidos	346 185	-	346 185	336 264
Outros ativos	330 568	15 102	315 466	172 261
TOTAL DO ATIVO	23 993 792	1 778 946	22 214 846	23 039 203
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			2 195 613	3 427 354
Passivos financeiros detidos para negociação			65 238	62 224
Recursos de outras instituições de crédito			1 132 717	474 497
Recursos de clientes e outros empréstimos			13 999 964	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos			2 130 973	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			165 725	195 049
Derivados de cobertura			2 361	1 849
Provisões			6 511	8 014
Passivos por impostos correntes			4 197	1 353
Outros passivos subordinados			371 700	370 078
Outros passivos			397 975	389 186
TOTAL DO PASSIVO			20 472 974	21 391 860
CAPITAL				
Capital			1 700 000	1 700 000
Capital Institucional			1 500 000	1 500 000
Fundo de Participação			200 000	200 000
Outros instrumentos de capital			8 273	8 273
Títulos Próprios			-3 502	-
Reservas de reavaliação			36 409	-11 533
Outras reservas e resultados transitados			-35 350	238 194
Resultado do exercício			22 650	-298 626
Interesses minoritários			13 392	11 035
TOTAL DO CAPITAL			1 741 872	1 647 343
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			22 214 846	23 039 203

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luis Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia - Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Juros e rendimentos similares	693 302	641 937
Juros e encargos similares	438 208	496 063
MARGEM FINANCEIRA	255 094	145 874
Rendimentos de instrumentos de capital	548	463
Rendimentos de serviços e comissões	103 225	101 844
Encargos com serviços e comissões	25 477	19 184
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	440	- 87
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	373 927	41 986
Resultados de reavaliação cambial	17 054	14 217
Resultados de alienação de outros ativos	-21 338	-6 760
Outros resultados de exploração	-4 317	-14 291
PRODUTO DA ATIVIDADE	699 156	264 062
Custos com pessoal	144 142	143 490
Gastos gerais administrativos	82 675	77 630
Depreciações e amortizações	23 188	23 741
Provisões líquidas de reposições e anulações	- 669	770
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	350 548	219 954
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	33 912	21 638
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	9 344	25 866
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	1 279	-4 616
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS	57 295	-253 643
Impostos		
Correntes	-55 033	-6 296
Diferidos	22 329	56 472
Interesses Minoritários	-1 941	-1 740
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	22 650	-205 207

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia - Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

11. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 de Setembro 2014	30 de Setembro 2013
Juros e rendimentos similares	3	693 302	641 937
Juros e encargos similares	3	438 208	496 063
Margem financeira		255 094	145 874
Rendimentos de instrumentos de capital	4	548	463
Rendimentos de serviços e comissões	5	103 225	101 844
Encargos com serviços e comissões	5	(25 477)	(19 184)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	440	(87)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	373 927	41 986
Resultados de reavaliação cambial	8	17 054	14 217
Resultados de alienação de outros activos	9	(21 338)	(6 760)
Outros resultados de exploração	10	(4 317)	(14 291)
Total de proveitos operacionais		699 156	264 062
Custos com pessoal	11	144 142	143 490
Gastos gerais administrativos	12	82 675	77 630
Amortizações do período	13	23 188	23 741
Total de custos operacionais		250 005	244 861
Imparidade do crédito	14	350 548	219 954
Imparidade de outros activos financeiros	15	33 912	21 638
Imparidade de outros activos	16	9 344	25 866
Outras provisões	17	(669)	770
Resultado operacional		56 016	(249 027)
Resultados por equivalência patrimonial	18	1 279	(4 616)
Resultado antes de impostos		57 295	(253 643)
Impostos			
Correntes	33	(55 033)	(6 296)
Diferidos	33	22 329	56 472
Resultado após impostos		24 591	(203 467)
Resultado líquido do exercício atribuível ao Montepio Geral - Associação Mutualista		22 650	(205 207)
Interesses que não controlam	50	1 941	1 740
Resultado líquido do exercício		24 591	(203 467)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	<u>30 de Setembro 2014</u>	<u>31 de Dezembro 2013</u>
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	454 300	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	207 850	233 785
Aplicações em instituições de crédito	21	357 649	330 063
Crédito a clientes	22	15 415 292	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	23	71 670	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	24	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	25	3 218 306	4 545 816
Derivados de cobertura	26	165	503
Investimentos detidos até à maturidade	27	97 078	34 631
Investimentos em associadas e outras	28	30 802	42 399
Activos não correntes detidos para venda	29	799 470	681 388
Propriedades de investimento	30	710 722	543 534
Outros activos tangíveis	31	127 112	120 492
Activos intangíveis	32	61 492	59 279
Activos por impostos correntes		1 287	1 832
Activos por impostos diferidos	33	346 185	336 264
Outros activos	34	315 466	172 261
Total do Activo		<u>22 214 846</u>	<u>23 039 203</u>
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	2 195 613	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	36	1 132 717	474 497
Recursos de clientes	37	13 999 964	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	38	2 130 973	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	39	165 725	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	23	65 238	62 224
Derivados de cobertura	26	2 361	1 849
Provisões	40	6 511	8 014
Passivos por impostos correntes		4 197	1 353
Outros passivos subordinados	41	371 700	370 078
Outros passivos	42	397 975	389 186
Total do Passivo		<u>20 472 974</u>	<u>21 391 860</u>
Capitais próprios			
Capital institucional	43	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	44	200 000	200 000
Outros instrumentos de capital	45	8 273	8 273
Títulos próprios	48	(3 502)	-
Reservas de reavaliação	47	36 409	(11 533)
Outras reservas e resultados transitados	46 e 47	(35 350)	238 194
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível à MGAM		<u>22 650</u>	<u>(298 626)</u>
Total dos Capitais Próprios atribuíveis à MGAM		1 728 480	1 636 308
Interesses que não controlam	50	13 392	11 035
Total da Situação Líquida		<u>1 741 872</u>	<u>1 647 343</u>
		<u>22 214 846</u>	<u>23 039 203</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de três meses compreendido entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<u>30 de Setembro 2014</u>	<u>30 de Setembro 2013</u>
Juros e rendimentos similares	230 031	209 883
Juros e encargos similares	135 513	165 936
	<hr/>	<hr/>
Margem financeira	94 518	43 947
Rendimentos de instrumentos de capital	55	28
Rendimentos de serviços e comissões	33 990	34 129
Encargos com serviços e comissões	(7 960)	(6 700)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(68)	(4 694)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	98 860	3 796
Resultados de reavaliação cambial	7 205	5 610
Resultados de alienação de outros activos	(7 162)	(3 562)
Outros resultados de exploração	(3 787)	(5 622)
	<hr/>	<hr/>
Total de proveitos operacionais	215 651	66 932
	<hr/>	<hr/>
Custos com pessoal	48 860	46 835
Gastos gerais administrativos	28 171	25 455
Amortizações do exercício	7 760	8 417
	<hr/>	<hr/>
Total de custos operacionais	84 791	80 707
	<hr/>	<hr/>
Imparidade do crédito	85 195	136 356
Imparidade de outros activos financeiros	8 204	1 632
Imparidade de outros activos	6 247	3 207
Outras provisões	583	(378)
	<hr/>	<hr/>
Resultado operacional	30 631	(154 592)
	<hr/>	<hr/>
Resultados por equivalência patrimonial	1 071	(681)
	<hr/>	<hr/>
Resultado antes de impostos	31 702	(155 273)
Impostos		
Correntes	(15 375)	(2 053)
Diferidos	(4 610)	22 756
	<hr/>	<hr/>
Resultado após impostos	11 717	(134 570)
	<hr/>	<hr/>
Resultado líquido do exercício atribuível ao Montepio Geral - Associação Mutualista	10 779	(135 553)
Interesses que não controlam	938	983
	<hr/>	<hr/>
Resultado líquido do exercício	11 717	(134 570)
	<hr/>	<hr/>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	30 Setembro 2014	30 Setembro 2013
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	661 689	644 236
Comissões recebidas	35 208	99 687
Pagamento de juros	(477 954)	(502 884)
Pagamento de comissões	(30 406)	(13 321)
Despesas com pessoal e fornecedores	(215 360)	(139 667)
Recuperação de crédito e juros	9 229	2 597
Outros pagamentos e recebimentos	387 184	(200 952)
	<u>369 590</u>	<u>(110 304)</u>
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(242 471)	487 510
Outros activos	(206 636)	(160 715)
	<u>(449 107)</u>	<u>326 795</u>
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(126 522)	279 841
Recursos de outras instituições de crédito	661 209	(135 225)
Recursos de Bancos Centrais	(1 220 000)	445 000
	<u>(685 313)</u>	<u>589 616</u>
	<u>(764 830)</u>	<u>806 107</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Dividendos recebidos	548	463
(Compra) / Venda de activos financeiros detidos para negociação	1 099	61 610
(Compra) / Venda de activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	6 337
(Compra) / Venda de outros activos financeiros disponíveis para venda	1 331 425	(1 015 694)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	923	295
(Compra) / Venda de investimentos detidos até à maturidade	(68 214)	224
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	12 876	28 755
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(158 874)	79 413
Alienação de imobilizações	-	1 818
Aquisição de imobilizações	(167 188)	(4 054)
	<u>956 045</u>	<u>(840 833)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	-	(1 692)
Recompra de Fundo de Participação	(3 502)	-
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	453 987	1 156 488
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(674 346)	(1 083 083)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(12 122)	(10 119)
	<u>(235 983)</u>	<u>61 594</u>
Varição líquida em caixa e equivalentes	<u>(44 768)</u>	<u>26 868</u>
Caixa e equivalentes no início do período	<u>414 002</u>	<u>391 419</u>
Varição líquida em caixa e equivalentes	<u>(44 768)</u>	<u>26 868</u>
Caixa e equivalentes no fim do período	<u>369 234</u>	<u>418 287</u>
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (nota 19)	161 384	148 356
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	207 850	269 891
Total	<u>369 234</u>	<u>418 247</u>

Caixa Económica Montepio Geral

**Mapa das alterações dos Capitais Próprios Consolidados
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 e 2013**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital institucional	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Outras reservas de reavaliação	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	1 634 970	1 295 000	-	15 000	254 095	18 321	(18 337)	63 934	6 957
Movimentos registados directamente na situação líquida:									
Desvios actuariais no período	(23 377)	-	-	-	-	-	-	(23 377)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas e resultados transitados (nota 33)	4 810	-	-	-	-	-	12 507	(7 697)	-
Alterações de justo valor	(34 429)	-	-	-	-	-	(34 429)	-	-
Resultado do período	(203 467)	-	-	-	-	-	-	(205 207)	1 740
Interesses que não controlam	2 272	-	-	-	-	-	-	-	2 272
Distribuição de resultados (nota 49)	(1 692)	-	-	-	-	-	-	(1 692)	-
Outras reservas	(9 361)	-	-	-	-	(5 280)	-	(4 081)	-
Aumento de capital em numérico	100 000	100 000	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Outros instrumentos de capital	(6 727)	-	-	(6 727)	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(761)	-	-	-	-	-	-	(761)	-
Constituição de reservas									
Reserva geral	-	-	-	-	1 597	-	-	(1 597)	-
Reserva especial	-	-	-	-	113	-	-	(113)	-
Saldos em 30 de Setembro de 2013	1 462 238	1 395 000	-	8 273	255 805	13 041	(40 259)	(180 591)	10 969
Movimentos registados directamente na situação líquida:									
Desvios actuariais no período	(64 437)	-	-	-	-	-	-	(64 437)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas e resultados transitados (nota 33)	3 999	-	-	-	-	-	(19 606)	23 605	-
Alterações de justo valor	67 865	-	-	-	-	-	67 865	-	-
Resultado do período	(93 006)	-	-	-	-	-	-	(93 419)	413
Interesses que não controlam	(347)	-	-	-	-	-	-	-	(347)
Outras reservas	(33 969)	-	-	-	-	(27 860)	(4 714)	(1 395)	-
Aumento de capital em numérico	105 000	105 000	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação	200 000	-	200 000	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	1 647 343	1 500 000	200 000	8 273	255 805	(14 819)	3 286	(316 237)	11 035
Movimentos registados directamente na situação líquida:									
Alterações de justo valor	48 123	-	-	-	-	-	48 123	-	-
Desvios actuariais no período	26 555	-	-	-	-	-	-	26 555	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas e resultados transitados (nota 33)	(12 410)	-	-	-	-	-	(10 125)	(2 285)	-
Resultado do período	24 591	-	-	-	-	-	-	22 650	1 941
Interesses que não controlam	416	-	-	-	-	-	-	-	416
Aquisição de títulos de participação próprios	(3 502)	-	(3 502)	-	-	-	-	-	-
Outras reservas	10 756	-	-	-	-	9 944	-	812	-
Saldos em 30 de Setembro de 2014	1 741 872	1 500 000	196 498	8 273	255 805	(4 875)	41 284	(268 505)	13 392

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

		30 de Setembro de 2014		
			Detentores de capital e do fundo de participação da CEMG	Interesses que não controlam
	Notas	Total		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	47	48 123	48 123	-
Impostos	33	(10 125)	(10 125)	-
		37 998	37 998	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios actuariais do período		26 555	26 555	-
Impostos diferidos	33	(2 285)	(2 285)	-
		24 270	24 270	-
Resultado líquido do período		24 591	22 650	1 941
Total de outro rendimento integral do período		86 859	84 918	1 941

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 de Setembro de 2013		
		Total	Detentores de capital e do fundo de participação da CEMG	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	47	(34 429)	(34 429)	-
Impostos	33	12 507	12 507	-
		(21 922)	(21 922)	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios actuariais do período		(23 377)	(23 377)	-
Impostos diferidos	33	(7 697)	(7 697)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(761)	(761)	-
		(31 835)	(31 835)	-
Resultado líquido do período		(203 467)	(205 207)	1 740
Total de outro rendimento integral do período		(257 224)	(258 964)	1 740

Caixa Económica Montepio Geral

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares 30 de Setembro de 2014

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações da CEMG e de todas as suas subsidiárias (em conjunto “Grupo”) e a participação do Grupo nas associadas para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de Abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de activos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do activo imobilizado que suportam materialmente a actividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de Setembro de 2013, a Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de Julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 27 de Outubro de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para os nove meses findos em 30 de Setembro de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração dos resultados do terceiro trimestre de 2014 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adopção das seguintes normas: IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 - Acordos Conjuntos e IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2014.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27- Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de Janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adopção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos activos e passivos do Grupo.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros

activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária, atribuíveis aos interesses que não controlam, excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

O registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é directamente imputado a resultados.

A totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos activos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados; e
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) *Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

1) *Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

1a) *Activos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) *Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)*

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) *Investimentos detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do período nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do

instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer ineffectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) *Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte ineffectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) **Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou
- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) **Desreconhecimento**

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) **Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro

activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes

activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Activos intangíveis

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a

reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, a partir desta data, são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são

posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adoptou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos. Um segmento é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos. Os resultados dos segmentos são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão. Um segmento é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Para gestão de negócio, o Grupo considera os seguintes segmentos: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) segmentos geográficos: Portugal e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efectua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efectuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros activos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

O Grupo não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos

utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e

factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela CEMG e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Set 2013</u>
Margem Financeira	255 094	145 874
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda	374 367	41 899
	<u>629 461</u>	<u>187 773</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Set 2013</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito	441 989	437 625
Juros de depósitos e outras aplicações	3 201	1 520
Juros de títulos disponíveis para venda	152 118	103 245
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	78 637	79 982
Juros de investimentos financeiros ao justo valor através de resultados	50	120
Juros de investimentos detidos até à maturidade	4 697	522
Juros de derivados de cobertura	541	627
Outros juros e rendimentos similares	12 069	18 296
	<u>693 302</u>	<u>641 937</u>
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	241 367	252 487
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	9 061	21 213
Juros de títulos emitidos	65 963	79 893
Juros de passivos subordinados	5 297	4 860
Juros de passivos financeiros associados a outros activos transferidos	32 548	53 715
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	80 444	80 273
Juros de derivados de cobertura	940	965
Outros juros e encargos similares	2 588	2 657
	<u>438 208</u>	<u>496 063</u>
Margem Financeira	<u><u>255 094</u></u>	<u><u>145 874</u></u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de 15.639 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 14.706 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica Juros de recursos de clientes inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, que representa um ganho no montante de 5.346 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: ganho de 4.887 milhares de Euros).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	548	463
	<u>548</u>	<u>463</u>

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	70 971	71 086
Por operações realizadas por conta de terceiros	15 556	15 398
Por compromissos assumidos perante terceiros	3 494	2 303
Por garantias prestadas	6 838	6 753
Por serviços de mediação de seguros	5 561	6 221
Outros rendimentos de serviços e comissões	805	83
	<u>103 225</u>	<u>101 844</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	22 841	15 472
Por operações realizadas com títulos	429	383
Outros encargos com serviços e comissões	2 207	3 329
	<u>25 477</u>	<u>19 184</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>77 748</u>	<u>82 660</u>

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Set 2014			Set 2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	417	192	225	38	-	38
De outros emissores	176	111	65	51	48	3
Acções	2 498	25 853	(23 355)	3 925	2 814	1 111
Unidades de participação	-	5 027	(5 027)	82	115	(33)
	<u>3 091</u>	<u>31 183</u>	<u>(28 092)</u>	<u>4 096</u>	<u>2 977</u>	<u>1 119</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	-	54 137	(54 137)	72 874	72 476	398
Contratos sobre taxas de juro	210 747	122 928	87 819	278 213	282 407	(4 194)
Contratos sobre créditos (CDS)	191	152	39	424	268	156
Contratos de futuros	2 355	3 764	(1 409)	8 771	8 212	559
Contratos de opções	10 227	10 590	(363)	9 710	8 880	830
Outros	2 677	2 649	28	473	462	11
	<u>226 197</u>	<u>194 220</u>	<u>31 977</u>	<u>370 465</u>	<u>372 705</u>	<u>(2 240)</u>
Crédito e outros valores a receber						
Crédito a clientes	254	125	129	524	1 133	(609)
Outros	-	1 711	(1 711)	9 672	1 204	8 468
	<u>254</u>	<u>1 836</u>	<u>(1 582)</u>	<u>10 196</u>	<u>2 337</u>	<u>7 859</u>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	1 216	275	941	278	-	278
	<u>1 216</u>	<u>275</u>	<u>941</u>	<u>278</u>	<u>-</u>	<u>278</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	1 016	1 030	(14)	6 117	5 568	549
	<u>1 016</u>	<u>1 030</u>	<u>(14)</u>	<u>6 117</u>	<u>5 568</u>	<u>549</u>
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	239	1 112	(873)	1 226	2 209	(983)
Recursos de clientes	5 166	446	4 720	8 960	1 712	7 248
Responsabilidades representadas por títulos	1 035	4 042	(3 007)	2 623	13 174	(10 551)
Outros passivos subordinados	-	1 514	(1 514)	1 207	3 759	(2 552)
	<u>6 440</u>	<u>7 114</u>	<u>(674)</u>	<u>14 016</u>	<u>20 854</u>	<u>(6 838)</u>
Outras operações financeiras						
Crédito a clientes	-	816	(816)	-	816	(816)
Outros	-	1 300	(1 300)	2	-	2
	<u>-</u>	<u>2 116</u>	<u>(2 116)</u>	<u>2</u>	<u>816</u>	<u>(814)</u>
	<u>238 214</u>	<u>237 774</u>	<u>440</u>	<u>405 170</u>	<u>405 257</u>	<u>(87)</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, conforme nota 36, 37, 38 e 41.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Set 2014			Set 2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	361 877	474	361 403	36 356	783	35 573
De outros emissores	607	2 122	(1 515)	6 575	3 895	2 680
Acções	1 115	192	923	855	621	234
Outros títulos de rendimento variável	13 252	136	13 116	3 670	171	3 499
	<u>376 851</u>	<u>2 924</u>	<u>373 927</u>	<u>47 456</u>	<u>5 470</u>	<u>41 986</u>

A 30 de Setembro de 2014, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos, inclui o valor de 361.275 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 28.434 milhares de Euros) referente à alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Set 2014			Set 2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>46 981</u>	<u>29 927</u>	<u>17 054</u>	<u>46 768</u>	<u>32 551</u>	<u>14 217</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Alienação de imóveis	(10 185)	(7 418)
Alienação de outros activos	(11 153)	658
	<u>(21 338)</u>	<u>(6 760)</u>

A rubrica Alienação de imóveis, é referente aos resultados da venda de activos não correntes detidos para venda.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	5 927	4 937
Reembolso de despesas	5 705	5 930
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	6 445	10 468
Proveitos com a cedência de pessoal	5 414	4 656
Recompra de emissões próprias	980	1 399
Outros	30 954	18 114
	<u>55 425</u>	<u>45 504</u>
Outros custos de exploração		
Impostos	9 739	6 938
Donativos e Quotizações	732	331
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	2 338	2 420
Outros	46 933	50 106
	<u>59 742</u>	<u>59 795</u>
Outros resultados líquidos de exploração	<u>(4 317)</u>	<u>(14 291)</u>

A 30 de Setembro de 2014, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal diz respeito à cedência de pessoal efectuada pela CEMG ao Montepio Geral - Associação Mutualista e suas participadas.

O resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A contribuição específica sobre o sector Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado

em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados. A 30 de Setembro de 2014, o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 5.825 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 3.856 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Remunerações	105 254	108 015
Encargos sociais obrigatórios	27 953	28 923
Encargos com fundo de pensões	6 990	2 963
Outros custos	3 945	3 589
	144 142	143 490

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Rendas e alugueres	21 080	22 514
Serviços especializados		
Informática	6 979	6 845
Trabalho independente	1 721	4 043
Outros serviços especializados	18 054	12 715
Publicidade e publicações	5 741	3 729
Comunicações e expedição	7 183	6 978
Água, energia e combustíveis	3 779	4 343
Conservação e reparação	4 449	3 818
Transportes	2 164	2 363
Seguros	2 161	2 028
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 727	1 447
Material de consumo corrente	1 383	1 698
Formação	185	228
Outros gastos administrativos	6 069	4 881
	82 675	77 630

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 19.728 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 18.887 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Activos intangíveis		
<i>Software</i>	9 875	10 107
	<u>9 875</u>	<u>10 107</u>
Outros activos tangíveis		
Imóveis	2 912	3 648
Equipamento		
Mobiliário e material	638	739
Máquinas e ferramentas	21	74
Equipamento Informático	3 945	6 195
Instalações interiores	1 222	244
Equipamento de transporte	308	77
Equipamento de segurança	686	548
Activos em Locação operacional	3 483	1 562
Outros activos tangíveis	98	547
	<u>13 313</u>	<u>13 634</u>
	<u><u>23 188</u></u>	<u><u>23 741</u></u>

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	129	1 625
Reversão do exercício	(552)	(549)
	<u>(423)</u>	<u>1 076</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	360 200	225 546
Recuperação de crédito e de juros	(9 229)	(6 668)
	<u>350 971</u>	<u>218 878</u>
	<u><u>350 548</u></u>	<u><u>219 954</u></u>

A rubrica Crédito a clientes regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros activos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	46 258	47 762
Reversão do exercício	(12 346)	(26 124)
	33 912	21 638

16 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	8 697	35 595
Reversão do exercício	(4 342)	(8 665)
	4 355	26 930
 Imparidade para outros activos		
Dotação do exercício	5 439	1 180
Reversão do exercício	(450)	(2 244)
	4 989	(1 064)
	9 344	25 866

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	1 390	900
Reversão do exercício	(2 059)	(130)
	(669)	770

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Set 2013
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	1 506
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 541	-
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	(256)	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	(4 354)
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	(9)	(1 931)
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3	163
	1 279	(4 616)

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Caixa	161 384	180 217
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	229 437	87 459
Outros bancos centrais	63 479	46 583
	454 300	314 259

A rubrica Depósitos em bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 30 de Setembro de 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,05% (31 de Dezembro de 2013: 0,25%). Os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Em instituições de crédito no país	159 515	183 356
Em instituições de crédito no estrangeiro	13 475	15 302
Valores a cobrar	34 860	35 127
	<u>207 850</u>	<u>233 785</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos	1 133	1 135
Empréstimos	9	14 865
Outras aplicações	12 002	4 002
	<u>13 144</u>	<u>20 002</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	19 203	9 990
Aplicações de muito curto prazo	231 795	186 615
Aplicações subordinadas	198	-
Outras aplicações	93 696	114 266
	<u>344 892</u>	<u>310 871</u>
	358 036	330 873
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(387)	(810)
	<u>357 649</u>	<u>330 063</u>

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 30 de Setembro de 2014, vencem juros à taxa média anual de 0,10% (31 de Dezembro de 2013: 0,35%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
Saldo inicial	810	25
Dotação do exercício	129	1 625
Reversão do exercício	(552)	(840)
Saldo final	<u>387</u>	<u>810</u>

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 433 524	2 419 920
Créditos em conta corrente	1 225 973	1 296 183
Créditos titulados	670 342	596 275
Locação financeira	403 834	374 122
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	91 736	112 777
<i>Factoring</i>	83 303	76 554
Descobertos em depósitos à ordem	54 184	55 754
Outros créditos	1 140 740	1 055 583
A particulares		
Habitação	8 019 418	8 281 270
Locação financeira	78 195	64 624
Consumo e outros créditos	1 097 966	1 104 246
	15 299 215	15 437 308
Crédito ao exterior		
A empresas	255 075	109 887
A particulares	41 338	55 306
	15 595 628	15 602 501
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	4 448	5 135
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	125 981	121 666
Mais de 90 dias	1 076 398	877 365
	1 202 379	999 031
	16 802 455	16 606 667
Imparidade para riscos de crédito	(1 387 163)	(1 051 526)
	15 415 292	15 555 141

Em 30 de Setembro de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.748.975 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.718.554 milhares de Euros), de acordo com a nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 755.786 milhares de euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 25.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings* e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral. Na rubrica Correção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria os contratos de crédito a taxa variável.

O crédito em locação, em 30 de Setembro de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	80 307	274 619	155 358	510 284
Juros Vincendos	(16 176)	(52 566)	(30 010)	(98 752)
Valores residuais	9 569	37 931	22 997	70 497
	<u>73 700</u>	<u>259 984</u>	<u>148 345</u>	<u>482 029</u>

O crédito em locação, em 31 de Dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 781	220 697	204 382	493 860
Juros Vincendos	(15 194)	(56 184)	(52 399)	(123 777)
Valores residuais	7 825	19 688	41 150	68 663
	<u>61 412</u>	<u>184 201</u>	<u>193 133</u>	<u>438 746</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de crédito é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Set 2014	Dez 2013
Crédito com garantias reais	579 849	500 663
Crédito com outras garantias	308 871	255 474
Crédito sem garantias	264 767	191 801
Crédito ao sector público	-	90
Crédito sobre o estrangeiro	-	6 086
Crédito em locação	48 892	44 917
	<u>1 202 379</u>	<u>999 031</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de cliente é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
Empresas		
Construção/Produção	277 139	224 435
Investimento	262 345	199 332
Tesouraria	366 373	306 764
Outras finalidades	6 600	7 198
Particulares		
Habitação	120 346	111 223
Crédito ao consumo	60 366	56 420
Outras finalidades	60 386	54 001
Sector Público Administrativo	-	90
Outros Segmentos	48 824	39 568
	<u>1 202 379</u>	<u>999 031</u>

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
Saldo inicial	1 051 526	922 284
Dotação do exercício líquida de reversões	360 200	307 064
Utilização de imparidade	(33 296)	(315 552)
Transferências	8 733	137 730
Saldo final	<u>1 387 163</u>	<u>1 051 526</u>

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Set 2014	Dez 2013
Crédito com garantias reais	10 272	32 460
Crédito com outras garantias	5 885	125 739
Crédito sem garantias	17 139	157 353
	<u>33 296</u>	<u>315 552</u>

A análise da recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer do período entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2014 e 2013 ascendeu ao montante de 9.229 milhares de Euros e 6.668 milhares de Euros, respectivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

23 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Acções	10 986	7 809
Obrigações	6 242	584
	<u>17 228</u>	<u>8 393</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	48 728	48 142
Créditos e outros valores a receber	5 714	7 571
	<u>54 442</u>	<u>55 713</u>
	<u>71 670</u>	<u>64 106</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 134	1 389
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	64 104	60 835
	<u>65 238</u>	<u>62 224</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 30.637 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 33.278 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 195 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 196 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 23.806 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 23.299 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 2.306 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.161 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros detidos para negociação – Derivados, em 30 de Setembro de 2014, pode ser analisado como segue:

Set 2014								
Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	Derivado			Activo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	228 653	2 874	(2 789)	10 586	(4 521)	244 703	242 523
Swap de taxa de juro	Depósitos	96 910	(1 651)	(490)	(643)	4 720	91 215	91 184
Swap de taxa de juro	Recursos	68 033	9 981	31	(654)	(1 082)	71 460	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 498 527	(4 374)	99	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(2 111)	(146)	1 917	129	25 354	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	3 111 882	(21 323)	(460)	-	-	-	-
Swap Cambial	-	174 854	864	1 254	-	-	-	-
Futuros	-	14 657	(28)	(25)	-	-	-	-
Opções	-	420 523	343	(125)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	6 000	49	(32)	-	-	-	-
		<u>9 645 039</u>	<u>(15 376)</u>	<u>(2 683)</u>	<u>11 206</u>	<u>(754)</u>	<u>432 732</u>	<u>418 707</u>

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros detidos para negociação – Derivados em 31 de Dezembro de 2013, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

Dez 2013								
Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	Derivado			Activo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	297 003	5 663	(6 392)	15 107	(27 808)	382 630	349 095
Swap de taxa de juro	Depósitos	44 500	(1 161)	(27 216)	(5 363)	10 168	211 839	362 313
Swap de taxa de juro	Recursos	92 559	9 950	(7 376)	428	(8 684)	61 023	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 450 922	(4 473)	1 046	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(1 965)	747	1 788	(687)	24 646	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	4 287 471	(20 863)	4 188	-	-	-	-
Swap Cambial	-	207 304	(390)	(605)	-	7	-	-
Futuros	-	6 034	(3)	(13)	-	-	-	-
Opções	-	203 538	468	(317)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	9 000	81	255	-	-	-	-
		<u>10 623 331</u>	<u>(12 693)</u>	<u>(35 683)</u>	<u>11 960</u>	<u>(27 004)</u>	<u>680 138</u>	<u>796 408</u>

24 Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	-	3 450

A opção do Grupo em designar estes activos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 d), está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

25 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Set 2014				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 437 062	42 086	(6 216)	-	1 472 932
Estrangeiros	99 805	6 177	(1 324)	(8 415)	96 243
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	625 910	6 891	(19 493)	-	613 308
Estrangeiros	564 182	19 829	(4 811)	(8 851)	570 349
Papel comercial	21 121	-	-	(997)	20 124
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	87 255	10 159	(28)	(6 569)	90 817
Estrangeiros	16 455	2 755	(351)	(3 175)	15 684
Unidades de participação	342 128	8 691	(4 891)	(7 079)	338 849
	3 193 918	96 588	(37 114)	(35 086)	3 218 306

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

	Dez 2013				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 019 779	50 566	(17 162)	-	3 053 183
Estrangeiros	31 209	1 544	(1 250)	(8 415)	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	604 692	3 527	(23 923)	-	584 296
Estrangeiros	313 878	3 610	(4 987)	(1 859)	310 642
Papel comercial	31 771	-	-	(998)	30 773
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	19 909	286	(43)	(6 463)	13 689
Estrangeiros	13 557	2 012	(65)	(3 251)	12 253
Unidades de participação	538 935	5 545	(8 308)	(18 280)	517 892
	<u>4 573 730</u>	<u>67 090</u>	<u>(55 738)</u>	<u>(39 266)</u>	<u>4 545 816</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na nota 1 d) a carteira de activos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 47. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 aa).

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado activo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de os deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efectuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efectiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;

- A nova taxa de juro efectiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efectuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efectiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efectiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 755.786 milhares de euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 22.

A rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 80.223 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 81.498 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui 6.153 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 6.153 milhares de Euros) referente a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Saldo inicial	39 266	38 948
Dotação do exercício	46 256	68 881
Reversão do exercício	(9 999)	(34 859)
Utilização de imparidade	(40 437)	(33 704)
Saldo final	35 086	39 266

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é positivo e ascende a 59.474 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: positivo milhares de Euros 11.352) e a imparidade ascende a 35.086 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 39.266 milhares de Euros).

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	Set 2014			Dez 2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 460 639	12 293	1 472 932	3 053 183	-	3 053 183
Estrangeiros	95 981	262	96 243	23 088	-	23 088
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	583 849	29 459	613 308	554 196	30 100	584 296
Estrangeiros	560 736	9 613	570 349	310 642	-	310 642
Papel comercial	-	20 124	20 124	-	30 773	30 773
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	90 807	10	90 817	9 095	4 594	13 689
Estrangeiros	15 328	356	15 684	11 910	343	12 253
Unidades de participação	338 849	-	338 849	516 620	1 272	517 892
	<u>3 146 189</u>	<u>72 117</u>	<u>3 218 306</u>	<u>4 478 734</u>	<u>67 082</u>	<u>4 545 816</u>

26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Set 2014	Dez 2013
Activo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	<u>165</u>	<u>503</u>
Passivo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	<u>2 361</u>	<u>1 849</u>

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Recursos de outras instituições de crédito	-	(209)
Activos financeiros disponíveis para venda	1 287	1 478
	1 287	1 269

27 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 348	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	90 730	28 482
	97 078	34 631

O Grupo avaliou com referência a 30 de Setembro de 2014, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 30 de Setembro de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT - Outubro 05/15-10-2015	Julho, 2005	Outubro, 2015	Taxa fixa de 3,35%	6 348
Netherlands Government 05/2015	Junho, 2005	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,25%	5 016
Republic of Austria 04/15-07-2015	Maio, 2004	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,50%	2 011
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	Março, 2005	Setembro, 2015	Taxa fixa de 3,75%	1 990
Buoni Poliennali del Tes. 05/2015	Maio, 2005	Agosto, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 001
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	Abril, 2013	Abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	51
OT Angola 13/15-11-2015	Novembro, 2013	Novembro, 2015	Taxa fixa de 5,00%	27 361
OT Angola 13/15-11-2016	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	21 009
OT Angola 13/15-11-2017	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 052
OT Angola 13/04-12-2015	Dezembro, 2013	Dezembro, 2015	Taxa fixa de 7,00%	4 137
OT Angola 14/09-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,00%	1 067
OT Angola 14/16-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 068
OT Angola 14/23-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 070
OT Angola 14/06-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	500
OT Angola 14/06-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 000
OT Angola 14/06-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	500
OT Angola 14/30-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	535
OT Angola 13/04-12-2016	Dezembro, 2013	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 141
OT Angola 14/13-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	2 742
OT Angola 14/16-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	802
OT Angola 14/23-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	803
OT Angola 14/30-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	802
OT Angola 14/13-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 371
OT Angola 14/23-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	402
OT Angola 14/30-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	401
OT Angola 14/13-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 371
OT Angola 14/23-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	402
OT Angola 14/30-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	401
OT Angola 14/16-09-2019	Setembro, 2014	Setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 362
OT Angola 14/16-09-2018	Setembro, 2014	Setembro, 2018	Taxa fixa de 7,75%	1 362
				97 078

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2014 e de 2013, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

28 Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	25 999	22 031
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	15 936
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 393	3 412
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	967	1 020
Montepio – Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	443	-
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	31 143	42 740
Não cotados		
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(341)	(341)
	30 802	42 399

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de Euros)					
	<u>Activo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Capital Próprio</u>	<u>Proveitos</u>	<u>Resultado líquido</u>	<u>Custo da participação</u>
31 de Setembro de 2014						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	n.d.	n.d.	84 045	n.d.	4 578	65 100
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	43 483	26 519	16 964	5 560	16	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	2 191	638	1 553	-	(897)	698
Nutre S.G.P.S., S.A.	4 977	1 688	3 289	-	(31)	1 000
31 de Dezembro de 2013						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	998 162	924 847	73 315	248 293	(23 864)	65 100
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	43 416	26 357	17 059	8 200	(1)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 117	1 644	3 473	151	79	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	173 314	140 377	32 937	8 868	(9 654)	22 018

	(milhares de Euros)					
	<u>Percentagem detida</u>		<u>Valor de balanço</u>		<u>Resultados de associadas</u>	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
	%	%				
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	33,65%	33,65%	25 999	22 031	1 540	(7 926)
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	20%	-	15 936	-	(1 931)
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20%	20%	3 393	3 412	3	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41%	29,41%	967	1 020	(9)	-
Montepio – Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	28,50%	-	443	-	(256)	-
Pinto & Bulhosa, S.A.	16%	16%	-	-	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20%	20%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Saldo inicial	42 740	61 177
Aquisições	698	65 100
Resultado de associadas	1 279	(12 682)
Reserva de justo valor de associadas	(13 574)	(31 774)
Dividendos recebidos	-	(944)
Alienações	-	(38 137)
Saldo final	31 143	42 740

No final do exercício de 2013, no âmbito da reestruturação do Grupo Montepio Geral procedeu-se a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos sectores dos seguros e fundos de pensões. Nesse âmbito, em 27 de Dezembro de 2013, foi constituída a Montepio Seguros, SGPS, S.A. com o objectivo de gerir participações sociais dos sectores acima referidos.

A CEMG alienou as participações que detinha directamente na Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. e na Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., tendo simultaneamente sido reembolsado de prestações suplementares no montante de 18.750 milhares de Euros. Adicionalmente, adquiriu 33,65% do capital do Montepio Seguros S.G.P.S., S.A., por 46.350 milhares de Euros, tendo efectuado prestações suplementares na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A. no valor de 18.750 milhares de Euros.

Após esta operação, o capital do Montepio Seguros, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 137.750 milhares de Euros, sendo detido em 52,63%, pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, em 33,65% pela CEMG, em 8,35% pela Lusitania, em 3,37% pela Futuro e em 2,11% pela Lusitania Vida.

Em 21 de Junho de 2013, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), no montante de 1.996 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após esta operação, o capital do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 8.997 milhares de Euros (2012: 7.001 milhares de Euros), pertencendo na sua totalidade à CEMG.

29 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	895 710	773 540
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(96 240)	(92 152)
	799 470	681 388

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação.

Os movimentos dos activos não correntes detidos para venda no período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2014 e durante o exercício de 2013, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Saldo inicial	773 540	521 849
Aquisições	213 935	458 304
Alienações	(91 622)	(207 351)
Outros movimentos	(143)	738
Saldo final	895 710	773 540

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Saldo inicial	92 152	30 054
Dotação do exercício	8 696	71 885
Reversão do exercício	(4 342)	(9 787)
Utilização	(266)	-
Saldo final	<u>96 240</u>	<u>92 152</u>

30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Portugal Estates Fund (PEF) – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

31 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
Custos		
Imóveis		
De serviço próprio	34 910	34 577
Obras em imóveis arrendados	53 085	52 695
Imobilizado em curso	22 436	21 968
Equipamento		
Mobiliário e material	22 530	21 796
Máquinas e ferramentas	3 525	3 354
Equipamento informático	84 862	84 367
Instalações interiores	21 573	21 359
Equipamento de transporte	5 131	4 803
Equipamento de segurança	7 778	7 678
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 869	2 869
Activos em locação operacional	36 632	25 653
Activos em locação financeira	38	38
Outras imobilizações corpóreas	2 453	2 439
Imobilizações em curso	5 066	2 038
	<u>302 893</u>	<u>285 639</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(13 313)	(19 737)
Relativas a exercícios anteriores	(162 468)	(145 410)
	<u>(175 781)</u>	<u>(165 147)</u>
	<u>127 112</u>	<u>120 492</u>

32 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Custo		
<i>Software</i>	65 392	59 307
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	53 024	53 024
Outros activos intangíveis	2 800	5 609
Activos intangíveis em curso	9 122	216
	<u>130 338</u>	<u>118 156</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(9 875)	(13 615)
Relativas a exercícios anteriores	(32 459)	(18 750)
	<u>(42 334)</u>	<u>(32 365)</u>
Imparidade para activos intangíveis	(26 512)	(26 512)
	<u>61 492</u>	<u>59 279</u>

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde ao justo valor dos activos e passivos do Grupo Finibanco adquiridos pelo Grupo em 31 de Março de 2011 ao Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam sinais de que o activo em apreço está com imparidade.

Este activo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efectua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no activo que consideraram entre outros factores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do activo; e
- (v) outros factores associados à situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afectarão cada subsidiária, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

33 Impostos

A partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de Setembro de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Instrumentos financeiros	15 511	17 784	(33 701)	(25 849)	(18 190)	(8 065)
Outros activos tangíveis	(30)	(24)	(414)	(421)	(444)	(445)
Provisões	265 082	193 361	-	-	265 082	193 361
Benefícios dos empregados	40 563	40 063	-	-	40 563	40 063
Outros	1 109	1 151	-	-	1 109	1 151
Prejuízos fiscais reportáveis	58 065	110 199	-	-	58 065	110 199
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	<u>380 300</u>	<u>362 534</u>	<u>(34 115)</u>	<u>(26 270)</u>	<u>346 185</u>	<u>336 264</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de Dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 3% a 7% aplicável de acordo com o lucro tributável;
- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014) de 5 para 12 anos; e

- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificado um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	Set 2014	Dez 2013
	%	%
Taxa de IRC (a)	23,0%	23,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	5,0%	5,0%
Total (b)	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Saldo inicial	336 264	265 454
Reconhecido em resultados	22 329	85 448
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(12 408)	(14 638)
Saldo final (Activo / (Passivo))	346 185	336 264

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o período findo em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	Set 2014		Dez 2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	-	(10 125)	-	(11 814)
Outros activos tangíveis	1	-	38	-
Provisões	71 742	(21)	41 988	-
Benefícios de empregados	2 763	(2 262)	1 177	(2 824)
Outros	(43)	-	1 151	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(52 134)	-	41 094	-
Imposto diferido	<u>22 329</u>	<u>(12 408)</u>	<u>85 448</u>	<u>(14 638)</u>
Impostos correntes	(55 033)	-	(9 469)	-
Total do imposto reconhecido	<u>(32 704)</u>	<u>(12 408)</u>	<u>75 979</u>	<u>(14 638)</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	Set 2014		Dez 2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		57 294		(372 452)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário		<u>5 825</u>		<u>5 109</u>
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		63 119		(367 343)
Taxa de imposto	23,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		14 517		(91 836)
Custos não dedutíveis	(381,0)	240 499	(9,4)	34 374
Receitas isentas de imposto	30,7	(19 385)	9,3	(34 097)
Prejuízos fiscais utilizados	369,7	(233 363)	-	-
Tributações autónomas e outros impostos	(43,6)	27 535	(2,6)	9 469
Outros	(5,1)	2 901	(1,7)	6 111
Imposto do exercício	(57,1)	<u>32 704</u>	20,4	<u>(75 979)</u>

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros.

34 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Bonificações a receber do Estado Português	7 442	8 111
Outros devedores	126 609	122 190
Outros proveitos a receber	3 540	8 998
Despesas com custo diferido	6 878	2 448
Contas diversas	186 099	42 246
	330 568	183 993
Imparidade para outros activos	(15 102)	(11 732)
	315 466	172 261

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de Setembro de 2014 e 31 Dezembro de 2013, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 346	3 381
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	555	762
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 541	3 968
	7 442	8 111

Em 30 de Setembro de 2014, a rubrica Contas diversas inclui, o montante de 21.798 milhares Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.027 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação.

A rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 21.123 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.572 milhares de Euros) relativo aos activos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
Saldo no inicial	11 732	3 636
Dotação do exercício	5 440	1 654
Reversão do exercício	(450)	(2 470)
Transferências	(1 620)	8 912
Saldo final	<u>15 102</u>	<u>11 732</u>

35 Recursos de bancos centrais

Em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>Set 2014</u>	<u>Dez 2013</u>
Até 3 meses	600 005	1 768 860
Mais de 6 meses	1 595 608	1 658 494
	<u>2 195 613</u>	<u>3 427 354</u>

36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	<u>Set 2014</u>			<u>Dez 2013</u>		
	<u>Não remunerados</u>	<u>Remunerados</u>	<u>Total</u>	<u>Não remunerados</u>	<u>Remunerados</u>	<u>Total</u>
Recursos de instituições de crédito no país	-	88 904	88 904	143	53 321	53 464
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	573 165	470 648	1 043 813	40 668	380 365	421 033
	<u>573 165</u>	<u>559 552</u>	<u>1 132 717</u>	<u>40 811</u>	<u>433 686</u>	<u>474 497</u>

Em 30 Setembro de 2014, esta rubrica inclui 71.460 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 61.023 milhares de Euros) de recursos de outras instituições de crédito registados em balanço ao justo valor através de resultados.

37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Set 2014			Dez 2013		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	136 591	2 658 364	2 794 955	256 309	2 233 635	2 489 944
Depósitos a prazo	-	11 072 806	11 072 806	-	11 497 167	11 497 167
Depósitos de poupança	-	119 382	119 382	-	130 589	130 589
Outros recursos	12 178	-	12 178	19 765	-	19 765
Correcções de valor por operações de cobertura	630	13	643	5 363	-	5 363
	<u>149 399</u>	<u>13 850 565</u>	<u>13 999 964</u>	<u>281 437</u>	<u>13 861 391</u>	<u>14 142 828</u>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica inclui 91.215 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 211.839 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de Euros)

	Set 2014	Dez 2013
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	342 452	357 803
Obrigações de caixa	1 788 521	1 717 872
Obrigações hipotecárias	-	80
Papel comercial	-	243 673
	<u>2 130 973</u>	<u>2 319 428</u>

Em 30 de Setembro de 2014, esta rubrica inclui o montante de 170.635 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 275.233 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2014, o Grupo procedeu à emissão de 453.987 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.515.987 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 674.346 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.250.588 milhares de Euros).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 2.000.000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 30 de Setembro de 2014 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 324	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 106	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 084	Mai 2013	Mai 2017	Anual	Euribor 1M + 0,75%	Ba1/BBB/AL
	<u>2 000 000</u>	<u>2 002 514</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões é superior em 30 de Setembro de 2014, em 2.748.975 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.718.554 milhares de Euros) de acordo com a nota 22.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de Setembro de 2014, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efectivas compreendidas entre 0,5 % e 12,16% (31 de Dezembro de 2013: 0,5% e 16,76%).

39 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Set 2014	Dez 2013
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	165 725	194 287
Outros	-	762
	<u>165 725</u>	<u>195 049</u>

40 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Provisões para outros riscos e encargos	6 511	8 014

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Saldo inicial	8 014	14 292
Dotação do exercício	1 390	3 444
Reversão do exercício	(2 059)	(248)
Transferências	(834)	(9 474)
Saldo final	6 511	8 014

41 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 30 de Setembro de 2014 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr.2006	Abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 162
CEMG/08	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 866
CEMG/08	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 086
CEMG/08	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 478
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	9 720
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	236
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	4 913
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	19 765
FNB Indices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2015	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	10 359
FNB Indices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2015	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	31 280
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	15 202
					377 067
				Correcção de valor por operações de cobertura	(5 367)
					371 700

Em 30 de Setembro de 2014, esta rubrica inclui o montante de 74.068 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 107.397 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Em 30 de Setembro de 2014, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas compreendidas entre 0% e 2,13% (31 de Dezembro de 2013: 0,86% e 2,084%).

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDk}/\text{SD0-SXk}/\text{SX0}; \text{HSk}/\text{HS0-SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreira k}$ ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;

Barreira4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;

Barreira5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;

Barreira6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;

Barreira7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;

Barreira8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.

Barreira k = Barreira a aplicar no k º cupão

SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

$$n/N * 5\% + m/N * 1\%$$

onde:

n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-Dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-Jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-Dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-Jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-Dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-Jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-Dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-Jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-Dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-Jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-Dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-Jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-Dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-Jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-Dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-Jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-Dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-Jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-Dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-Jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

42 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Credores		
Fornecedores	29 855	16 065
Outros credores	89 022	150 644
Sector Público administrativo	18 028	23 586
Férias e subsídio de férias a pagar	40 917	37 270
Outros custos a pagar	3 600	2 852
Receitas antecipadas	4 102	4 280
Contas diversas	212 451	154 489
	397 975	389 186

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 51.311 milhares de Euros, referente ao apuramento de IRC a pagar.

Adicionalmente, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 40.337 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 67.713 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

43 Capital

Em 6 de Novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de Setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de Dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após estas operações, o capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 1.500.000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

44 Fundo de participação

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados), susceptíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200.000.000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso directo à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efectivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

45 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2014, a CEMG não efectuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados (2013: 6.727 milhares de Euros). Após estas operações, a 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de Fevereiro e em 2 de Agosto de cada ano, com início em 2 de Agosto de 2010 e será igual a:

1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais acções preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores susceptíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às acções ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

46 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 47.

47 Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Reservas de reavaliação		
Activos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	59 474	11 352
Imposto	(18 190)	(8 066)
Outros	(4 875)	(14 819)
	<u>36 409</u>	<u>(11 533)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 102	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	47 041	49 324
Resultados transitados	(337 766)	(66 935)
	<u>(35 350)</u>	<u>238 194</u>

As reservas de reavaliação relativas a activos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de reavaliação relativas a activos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 193 918	4 573 730
Imparidade acumulada reconhecida	(35 086)	(39 266)
	<u>3 158 832</u>	<u>4 534 464</u>
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	3 158 832	4 534 464
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 218 306	4 545 816
	<u>(59 474)</u>	<u>(11 352)</u>

48 Títulos próprios

Esta rubrica inclui unidades de participação no Fundo de participação da CEMG detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação e é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)
	Set 2014
Valor de balanço	3 502
Número de unidades de participação	3 984 582
Valor unitário médio (Euros)	0,88

49 Distribuição de resultados

Em 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

Em 23 de Abril de 2013, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 1.692 milhares de Euros.

50 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Set 2013
Finibanco Angola S.A.	13 392	11 035	1 941	1 740
	<u>13 392</u>	<u>11 035</u>	<u>1 941</u>	<u>1 740</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Saldo inicial	11 035	6 957
Conversão em moeda estrangeira	416	562
Dividendos	-	(434)
Outros	-	1 797
	<u>11 451</u>	<u>8 882</u>
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	-	-
Lucro atribuível a interesses que não controlam	1 941	2 153
Saldo final	<u>13 392</u>	<u>11 035</u>

51 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	Set 2014	Dez 2013
Garantias e avales prestados	508 329	483 544
Garantias e avales recebidos	31 483 703	31 521 321
Compromissos perante terceiros	1 192 838	1 949 361
Compromissos assumidos por terceiros	93 543	82 802
Activos cedidos em operações de titularização	197 499	214 474
Valores recebidos em depósitos	8 561 411	7 919 199
	<u>42 037 323</u>	<u>42 170 701</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	Set 2014	Dez 2013
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	463 143	471 714
Créditos documentários abertos	44 756	6 962
Fianças e indemnizações (contragarantias)	430	4 868
	<u>508 329</u>	<u>483 544</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	577 045	391 689
Subscrição de títulos	-	801 801
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 468	3 508
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	587 011	727 049
	<u>1 192 838</u>	<u>1 949 361</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou

serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro 2013, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 d). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

52 Reporte por segmentos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais, tendo para o efeito passado a utilizar novos critérios na preparação desta informação.

A actividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no sector financeiro e direccionada para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de actuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à actividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e particulares e custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, através das suas associadas do sector segurador. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com uma rede de 436 balcões em Portugal e com uma filial em Cabo Verde, um banco em Angola com 18 balcões e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Sector Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua actividade em Portugal, o Grupo possui alguma actividade internacional desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), pelo que segundo critérios geográficos, pode separar-se a actividade e resultados que são objecto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde e Angola (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a actividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais electrónicos e rede de promotores. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como colocação de seguros e serviços não financeiros.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a actividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do sector financeiro e da administração pública central, local e regional. De entre os produtos envolvidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a actividade desenvolvida de suporte às actividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a actividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (acções e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a actividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transaccionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de acções, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adoptados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, activos, passivos, capital próprio afecto, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A actividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

- (i) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados;
- (ii) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de actividade directo e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos activos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para diversos prazos;
- (iv) Da imputação dos custos directos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;

- (v) Da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos);
- (vi) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros activos e passivos

Sendo a actividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da actividade dos segmentos representar o negócio directo desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Activos não correntes

Os activos não correntes, na óptica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis e os Activos intangíveis. No Grupo, estes activos encontram-se afectos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Activos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os factores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos activos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à actuação da gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja actividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

Informação retrospectiva

O Grupo, a partir do exercício de 2009, inclusivé, passou a adoptar as regras da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, as quais diferem das utilizadas até então nas demonstrações financeiras. Consequentemente, a informação do exercício de 2008 foi reorganizada e preparada para apresentação, de forma a torná-la consistente e comparável com as exigências da IFRS 8.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de Setembro de 2014, é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)				
Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	366 397	223 639	103 266	693 302
Juros e encargos similares	241 754	27 761	168 693	438 208
Margem financeira	<u>124 643</u>	<u>195 878</u>	<u>(65 427)</u>	<u>255 094</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	548	548
Rendimentos de serviços e comissões	78 444	19 141	5 640	103 225
Encargos com serviços e comissões	(10 716)	(1 326)	(13 435)	(25 477)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	440	440
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	373 927	373 927
Resultados de reavaliação cambial	17 054	-	-	17 054
Resultados de alienação de outros activos	-	-	(21 338)	(21 338)
Outros resultados de exploração	4 249	377	(8 943)	(4 317)
Total de proveitos operacionais	<u>213 674</u>	<u>214 070</u>	<u>271 412</u>	<u>699 156</u>
Custos com o pessoal	112 833	21 589	9 720	144 142
Gastos gerais administrativos	69 059	12 383	1 233	82 675
Amortizações do exercício	21 853	3 473	(2 138)	23 188
Total de custos operacionais	<u>203 745</u>	<u>37 445</u>	<u>8 815</u>	<u>250 005</u>
Total de provisões e imparidade	<u>47 999</u>	<u>302 549</u>	<u>42 587</u>	<u>393 135</u>
Resultado operacional	<u>(38 070)</u>	<u>(125 924)</u>	<u>220 010</u>	<u>56 016</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 279</u>	<u>1 279</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(38 070)	(125 924)	221 289	57 295
Impostos correntes	-	-	(55 033)	(55 033)
Impostos diferidos	-	-	22 329	22 329
Interesses que não controlam	-	-	(1 941)	(1 941)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	<u>(38 070)</u>	<u>(125 924)</u>	<u>186 644</u>	<u>22 650</u>
Activo líquido	12 711 342	5 084 767	4 418 737	22 214 846
Passivo	13 321 832	3 043 276	4 107 866	20 472 974
Investimentos em associadas			30 802	30 802

O reporte por segmentos operacionais em 31 de Dezembro de 2013 é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	421 842	272 821	121 367	816 030
Juros e encargos similares	225 384	77 474	287 925	590 783
Margem financeira	<u>196 458</u>	<u>195 347</u>	<u>(166 558)</u>	<u>225 247</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	535	535
Rendimentos de serviços e comissões	96 557	42 163	4 966	143 686
Encargos com serviços e comissões	(15 748)	(1 889)	(11 415)	(29 052)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(27 986)	(27 986)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	44 025	44 025
Resultados de reavaliação cambial	-	-	20 223	20 223
Resultados de alienação de outros activos	-	-	35 479	35 479
Outros resultados de exploração	8 172	2 874	(45 526)	(34 480)
Total de proveitos operacionais	<u>285 439</u>	<u>238 495</u>	<u>(146 257)</u>	<u>377 677</u>
Custos com o pessoal	136 652	35 747	24 435	196 834
Gastos gerais administrativos	75 466	19 536	14 925	109 927
Amortizações do exercício	22 897	5 927	4 528	33 352
Total de custos operacionais	<u>235 015</u>	<u>61 210</u>	<u>43 888</u>	<u>340 113</u>
Total de provisões e imparidade	<u>75 130</u>	<u>229 216</u>	<u>92 988</u>	<u>397 334</u>
Resultado operacional	<u>(24 706)</u>	<u>(51 931)</u>	<u>(283 133)</u>	<u>(359 770)</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12 682)</u>	<u>(12 682)</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(24 706)	(51 931)	(295 815)	(372 452)
Impostos correntes	-	-	(9 469)	(9 469)
Impostos diferidos	-	-	85 448	85 448
Interesses que não controlam	-	-	(2 153)	(2 153)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	<u>(24 706)</u>	<u>(51 931)</u>	<u>(221 989)</u>	<u>(298 626)</u>
Activo líquido	12 954 747	3 949 382	6 135 074	23 039 203
Passivo	13 745 828	3 111 396	4 534 636	21 391 860
Investimentos em associadas	-	-	42 399	42 399

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, Angola e Cabo Verde.

Segmentos geográficos

No âmbito da estratégia de desenvolvimento, o Grupo actua com especial enfoque nos mercados Português, Angolano e Caboverdiano. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em: (i) Área Doméstica, englobando a actividade de Portugal e (ii) Área Internacional, englobando a actividade de Angola e Cabo Verde, ou seja, as operações desenvolvidas pelo Finibanco Angola S.A. e pelo Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.).

Em 30 de Setembro de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)				
Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	665 875	46 513	(19 086)	693 302
Juros e encargos similares	426 266	31 028	(19 086)	438 208
Margem financeira	239 609	15 485	-	255 094
Rendimentos de instrumentos de capital	548	-	-	548
Rendimentos de serviços e comissões	95 752	7 989	(516)	103 225
Encargos com serviços e comissões	(25 300)	(693)	516	(25 477)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	440	-	-	440
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	373 927	-	-	373 927
Resultados de reavaliação cambial	3 670	13 384	-	17 054
Resultados de alienação de outros activos	(21 338)	-	-	(21 338)
Outros resultados de exploração	(2 720)	(1 014)	(583)	(4 317)
Total de proveitos operacionais	664 588	35 151	(583)	699 156
Custos com o pessoal	139 157	4 985	-	144 142
Gastos gerais administrativos	76 815	6 443	(583)	82 675
Amortizações do exercício	21 886	1 302	-	23 188
Total de custos operacionais	237 858	12 730	(583)	250 005
Imparidade do crédito	343 253	7 295	-	350 548
Imparidade de outros activos financeiros	33 912	-	-	33 912
Imparidade de outros activos	9 042	302	-	9 344
Outras provisões	(1 122)	453	-	(669)
Resultado operacional	41 645	14 371	-	56 016
Resultados por equivalência patrimonial	1 279	-	-	1 279
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	42 924	14 371	-	57 295
Impostos correntes	(51 578)	(3 455)	-	(55 033)
Impostos diferidos	22 329	-	-	22 329
Interesses que não controlam	-	-	(1 941)	(1 941)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	13 675	10 916	(1 941)	22 650

(milhares de Euros)

Balço	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	379 394	74 906	-	454 300
Disponibilidades em outras instituições de crédito	206 757	15 527	(14 434)	207 850
Aplicações em instituições de crédito	301 491	685 910	(629 752)	357 649
Crédito a clientes	15 124 932	290 360	-	15 415 292
Activos financeiros detidos para negociação	71 670	-	-	71 670
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	3 218 116	190	-	3 218 306
Derivados de cobertura	165	-	-	165
Investimentos detidos até à maturidade	17 366	79 712	-	97 078
Investimentos em associadas e outras	69 651	-	(38 849)	30 802
Activos não correntes detidos para venda	799 310	160	-	799 470
Propriedades de investimento	710 722	-	-	710 722
Outros activos tangíveis	87 896	39 216	-	127 112
Activos intangíveis	59 074	2 418	-	61 492
Activos por impostos correntes	1 287	-	-	1 287
Activos por impostos diferidos	346 185	-	-	346 185
Outros activos	306 520	8 946	-	315 466
Total do Activo	21 700 536	1 197 345	(683 035)	22 214 846
Recursos de bancos centrais	2 195 613	-	-	2 195 613
Recursos de outras instituições de crédito	1 740 769	7 886	(615 938)	1 132 717
Recursos de clientes	12 937 027	1 063 039	(102)	13 999 964
Passivos financeiros detidos para negociação	65 238	-	-	65 238
Responsabilidades representadas por títulos	2 130 973	-	-	2 130 973
Passivos financeiros associados a activos transferidos	165 725	-	-	165 725
Derivados de cobertura	2 361	-	-	2 361
Provisões	5 588	923	-	6 511
Passivos por impostos correntes	4 014	183	-	4 197
Outros passivos subordinados	371 619	24 528	(24 447)	371 700
Outros passivos	383 468	14 507	-	397 975
Total do Passivo	20 002 395	1 111 066	(640 487)	20 472 974
Capital	1 700 000	43 559	(43 559)	1 700 000
Outros instrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Títulos próprios	(3 502)	-	-	(3 502)
Reservas de reavaliação	36 031	378	-	36 409
Outras reservas e resultados transitados	(46 836)	27 728	(16 242)	(35 350)
Resultado líquido do exercício	13 676	10 915	(1 941)	22 650
Total do capital próprio atribuível à MGAM	1 707 642	82 580	(61 742)	1 728 480
Interesses que não controlam	-	-	13 392	13 392
Total do capital próprio	1 707 642	82 580	(48 350)	1 741 872
Total do Passivo e Capitais Próprios	21 710 037	1 193 646	(688 837)	22 214 846

Em 31 de Dezembro de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	795 918	44 225	(24 113)	816 030
Juros e encargos similares	584 803	30 093	(24 113)	590 783
Margem financeira	211 115	14 132	-	225 247
Rendimentos de instrumentos de capital	939	-	(404)	535
Rendimentos de serviços e comissões	134 218	9 468	-	143 686
Encargos com serviços e comissões	(27 961)	(1 091)	-	(29 052)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(27 986)	-	-	(27 986)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	44 025	-	-	44 025
Resultados de reavaliação cambial	4 366	15 857	-	20 223
Resultados de alienação de outros activos	35 471	8	-	35 479
Outros resultados de exploração	(35 490)	1 609	(599)	(34 480)
Total de proveitos operacionais	338 697	39 983	(1 003)	377 677
Custos com o pessoal	191 198	5 636	-	196 834
Gastos gerais administrativos	104 478	6 048	(599)	109 927
Amortizações do exercício	32 107	1 245	-	33 352
Total de custos operacionais	327 783	12 929	(599)	340 113
Imparidade do crédito	290 901	8 060	(127)	298 834
Imparidade de outros activos	60 982	300	-	61 282
Imparidade de outros activos financeiros	33 865	157	-	34 022
Outras provisões	3 020	176	-	3 196
Resultado operacional	(377 854)	18 361	(277)	(359 770)
Resultados por equivalência patrimonial	(12 682)	-	-	(12 682)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(390 536)	18 361	(277)	(372 452)
Impostos correntes	(3 702)	(5 767)	-	(9 469)
Impostos diferidos	85 448	-	-	85 448
Interesses que não controlam	(2 153)	-	-	(2 153)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	(310 943)	12 594	(277)	(298 626)

(milhares de Euros)

Balço	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	242 373	71 886	-	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262 606	22 706	(51 527)	233 785
Aplicações em instituições de crédito	330 063	-	-	330 063
Crédito a clientes	15 554 965	176	-	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	(18 813)	689 977	(607 058)	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	(158 170)	161 393	227	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	4 545 816	-	-	4 545 816
Derivados de cobertura	(16 901)	17 404	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	-	-	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	-	-	42 399
Activos não correntes detidos para venda	690 385	-	(8 997)	681 388
Propriedades de investimento	541 795	1 739	-	543 534
Outros activos tangíveis	120 492	-	-	120 492
Activos intangíveis	59 130	149	-	59 279
Activos por impostos correntes	(33 185)	35 017	-	1 832
Activos por impostos diferidos	335 444	820	-	336 264
Outros activos	169 960	2 498	(197)	172 261
Total do Activo	22 702 990	1 003 765	(667 552)	23 039 203
Recursos de bancos centrais	3 427 354	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	(413 054)	921 682	(34 131)	474 497
Recursos de clientes	14 142 828	-	-	14 142 828
Passivos financeiros detidos para negociação	682 563	415	(620 754)	62 224
Responsabilidades representadas por títulos	2 319 428	-	-	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	195 049	-	-	195 049
Derivados de cobertura	1 845	4	-	1 849
Provisões	7 607	407	-	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	-	-	1 353
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	370 077	3 701	(3 700)	370 078
Outros passivos	382 045	7 338	(197)	389 186
Total do Passivo	21 117 095	933 547	(658 782)	21 391 860
Capital	1 668 908	40 089	(8 997)	1 700 000
Outros instrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Reservas de reavaliação	16	(561)	3 056	2 511
Outras reservas e resultados transitados	208 605	18 097	(2 552)	224 150
Resultado líquido do exercício	(310 943)	12 594	(277)	(298 626)
Total do capital próprio atribuível à MGAM	1 574 859	70 219	(8 770)	1 636 308
Interesses que não controlam	11 035	-	-	11 035
Total do capital próprio	1 585 894	70 219	(8 770)	1 647 343
Total do Passivo e Capitais Próprios	22 702 989	1 003 766	(667 552)	23 039 203

53 Empresas subsidiárias

A 30 de Setembro de 2014, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	Praia	Euros 8 996 000	Banca	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	Euros 175 000 000	Gestão de participações sociais	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Porto	Euros 180 000 000	Banca	100,00%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	Euros 30 000 000	Locação financeira	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Porto	Euros 1 550 000	Gestão de fundos de investimento	100,00%
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	-	Prestação de serviços diversos	93,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	AOA 4 182 000 000	Banca	81,57%

A 30 de Setembro de 2014, as empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial do Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Actividade	% detida
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 137 750 000	Actividade Seguradora	33,65%
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hóteis com Restaurante	20,00%
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29,41%
Nutre, S.G.P.S., S.A.	Oliveira de Frades	Euros 5 000 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	20,00%
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	Euros 2 449 707	Gestão de activos imobiliários	28,50%

O Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Portugal Estates Fund (PEF) – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

54 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.